

Proposta Comercial

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Pregão Eletrônico nº 374/2018

Objeto: Registro de Preços para a expansão de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização para atender à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes

A **Servix Informática Ltda.**, empresa privada inscrita sob o CNPJ/ MF nº. 01.134.191/0003-09, devidamente representada por seu Sócio Diretor **Heitor Sakoda**, apresenta a seguinte Proposta Comercial:

LOTE 01									
EXPANSÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE DEFINIDA EM SOFTWARE PARA AMBIENTES DE VIRTUALIZAÇÃO									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	COD. SIAD	UN	QTDE TOTAL	PREÇO		PREÇO DEDUZIDO ICMS		MARCA MODELO
					Unit R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	
1	NX-8035-G6 híbrido sistema consolidado de processamento de dados - identificação: hiperconvergente tipo 6; interface: 10 gigabits ethernet, mínimo 4 portas 10gbe SFP+; armazenamento: 4 discos HDD 10TB e 2 discos SSD 3,84TB. tensão: 2 circuitos de 220v;	1676130	UN	14	542.349,00	7.592.886,00	509.808,00	7.137.312,00	NUTANIX NX-8035-G6

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

☎ +55 11 3525-3400

www.servix.com

SERVIX

2	NX-8035-G6 all flash sistema consolidado de processamento de dados - identificação: hiperconvergente tipo 6; interface: 10 gigabits ethernet, mínimo 4 portas 10gbe SFP+; armazenamento: 6 discos SSD 3,84TB. tensão: 2 circuitos de 220v;	1676261	UN	4	652.528,00	2.610.112,00	613.376,00	2.453.504,00	NUTANIX NX-8035-G6
3	NX-3155-G6 híbrido sistema consolidado de processamento de dados - identificação: hiperconvergente tipo 6; interface: 10 gigabits ethernet, mínimo 4 portas 10gbe SFP+; armazenamento: 4 discos HDD 6TB e 2 discos SSD 1,92TB; GPU: 1 placa gráfica NVIDIA TESLA V100; tensão: 2 circuitos de 220v;	1676270	UN	3	849.969,00	2.549.907,00	798.970,60	2.396.911,80	NUTANIX NX-3155-G6
4	Instalação, montagem e configuração de equipamentos de informática	2216	UN	2	9.800,00	19.600,00	9.800,00	19.600,00	SERVIÇO
5	Migração , instalação e configuração do ambiente de produção para sistema consolidado de	50024	UN	2	13.000,00	26.000,00	13.000,00	26.000,00	SERVIÇO

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com

	processamento de dados								
6	Operação assistida em sistema consolidado de processamento de dados	81558	UN	2	21.000,00	42.000,00	21.000,00	42.000,00	SERVIÇO
7	Expansão, instalação, montagem e configuração de equipamentos sistema consolidado de processamento de dados	83003	UN	2	8.400,00	16.800,00	8.400,00	16.800,00	SERVIÇO
8	Licença de software para solução de gestão centralizada do ambiente de virtualização de servidor - PRISM PRO NUTANIX	43494	UN	21	29.080,00	610.680,00	29.080,00	610.680,00	NUTANIX PRISM PRO
9	Licença de software CALM NUTANIX	82236	UN	8	110.000,00	880.000,00	110.000,00	880.000,00	NUTANIX CALM
10	Licença de software FLOW NUTANIX	82228	UN	15	45.000,00	675.000,00	45.000,00	675.000,00	NUTANIX FLOW
11	Switch brocade VDX6740 - 52 portas switch - tipo: gerenciável; instalação: rack 19'; porta: 48 slots SFP+; taxa transferência: mínimo 96mpps; memória: mínimo 2mb; endereços mac: mínimo 16384; slots de expansão: 4 slots qsfp+; protocolo:	1547313	UN	4	160.548,05	642.192,20	160.548,05	642.192,20	EXTREME VDX6740

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com

ipv6; tecnologia compatível: auto-midx;								
PREÇO TOTAL DO LOTE					15.665.177,20	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS	14.900.000,00	
TOTAL:							14.900.000,00	

1) Condições Comerciais:

- Validade da proposta comercial: 60 dias.
- Prazo de entrega dos equipamentos e softwares: 60 dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento
- Prazo de garantia: 36 meses contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) ou da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e as peças e materiais utilizados.
- Prazo de execução dos serviços: a prestação do serviço deverá ser iniciada em até 10 dias corridos, após a entrega e aceite definitivo dos equipamentos
- O prazo de substituição e/ou refazimento de todos os trabalhos que não satisfaçam as exigências contratuais, deverá ser de 5 dias úteis, contados da solicitação da CONTRATANTE.

2) Declarações

- Declaramos para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que nos preços acima estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes e garantias dos equipamentos.
- Declaramos para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/9, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, em conformidade com o previsto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com

3) **Dados da Empresa:**

- a. **Razão Social:** Servix Informática Ltda.
- b. **CNPJ MF:** 01.134.191.0003-09
- c. **Endereço:** Rua Santos Dumont, 57. Sala 202. CEP 45.653-380. Centro. Ilhéus – BA.
- d. **Home Page:** www.servix.com
- e. **E-mail:** editais@servix.com

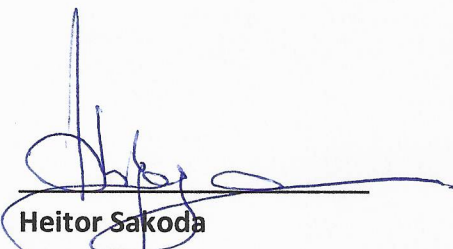
4) **Contato durante período de vigência para abertura de chamados**

- a. **Telefone fixo:** (11) 3525 3400
- b. **0800 24x7:** 0800-940-1420
- c. **Web-Site:** <http://servix.com/suporte/>

5) **Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

- a. **Nome:** Heitor Sakoda
- b. **RG:** 6.557.220-8
- c. **CPF:** 014.107.698-44
- d. **Estado Civil:** Casado
- e. **Cargo:** Sócio-Diretor
- f. **E-mail:** heitor.sakoda@servix.com

São Paulo, 06 de dezembro de 2018



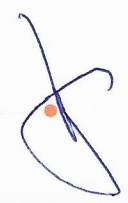
Heitor Sakoda
Sócio-Diretor

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com



Proposta Técnica

2 CARACTERISTICAS GERAIS DOS SERVIDORES

2.1. SEVIDOR NX-8035-G6 / HIBRIDO

2.1.1. Processador: 2 x Intel Processor 2.4 GHz 20-core Skylake GOLD 6148 CPU (40 Cores);

2.1.2. Memória: Possuir 768 GB de memória RAM;

2.1.3. Armazenamento:

2.1.3.1. Discos SSD: Possuir 2 (dois) discos de estado sólido (SSD) de 3,84 TB;

2.1.3.2. Discos HDD: Possuir 4 (quatro) discos mecânicos de 10 TB;

2.1.3.3. Boot Drive: Possuir 2 (dois) M.2 de 240 GB;

2.1.4. Conexões de Rede

2.1.4.1. Duas conexões 10GBaseT;

2.1.4.2. Uma Conexão dedicada 1GbE IPMI;

2.1.4.3. Duas placas Dual-Port 10GbE SFP+

2.1.4.4. Para cada porta de rede deverão ser fornecidos pelo menos 2 (dois) transceivers SFP+ (small form-factor pluggable) com respectivo cabo de fibra padrão OM3 ou superior, com conectores LC em ambas as extremidades com pelo menos 5 (cinco) metros de comprimento ou, alternativamente, em substituição aos transceivers e cabo de fibra, será aceito 1 (um) cabo de rede de conexão DAC (Direct Attach Cable) ou Twinax com conectores SFP+ em ambas as extremidades com pelo menos 3 (três) metros de comprimento.

2.1.4.5. Licenciamento: Licenciamento Ultimate com no mínimo 36 (trinta e seis) meses de suporte.

2.2. SERVIDOR NX-8035-G6 / ALL FLASH

2.2.1. Processador: 2 x Intel Processor 2.4 GHz 20-core Skylake GOLD 6148 CPU (40 Cores);

2.2.2. Memória: Possuir 768 GB de memória RAM;

2.2.3. Armazenamento: Discos SSD: Possuir 6 (seis) discos de estado sólido (SSD) de 3,84 TB;

2.2.4. Conexões de Rede

2.2.4.1. Duas conexões 10GBaseT;

2.2.4.2. Uma Conexão dedicada 1GbE IPMI;

2.2.4.3. Duas placas Dual-Port 10GbE SFP+

2.2.4.4. Para cada porta de rede deverão ser fornecidos pelo menos 2 (dois) transceivers SFP+ (small form-factor pluggable) com respectivo cabo de fibra padrão OM3 ou superior, com conectores LC em ambas as extremidades com pelo menos 5 (cinco) metros de comprimento

ou, alternativamente, em substituição aos transceivers e cabo de fibra, será aceito 1 (um) cabo de rede de conexão DAC (Direct Attach Cable) ou Twinax com conectores SFP+ em ambas as extremidades com pelo menos 3 (três) metros de comprimento.

2.2.4.5. Licenciamento: Licenciamento Ultimate com no mínimo 36 (trinta e seis) meses de suporte.

2.3. SERVIDOR NX-3155-G6 / HÍBRIDO

2.3.1. Processador: 2 x Intel Processor 2.4 GHz 20-core Skylake GOLD 6148 CPU (40 Cores);

2.3.2. Memória: Possuir 512 GB de memória RAM;

2.3.3. Armazenamento:

2.3.3.1. Discos SSD: Possuir 2 (dois) discos de estado sólido (SSD) de 1,92 TB;

2.3.3.2. Discos HDD: Possuir 4 (quatro) discos mecânicos de 6 TB;

2.3.4. Conexões de Rede

2.3.4.1. Duas conexões 10GBaseT;

2.3.4.2. Uma Conexão dedicada 1GbE IPMI;

2.3.4.3. Duas placas Dual-Port 10GbE SFP+

2.3.4.4. Para cada porta de rede deverão ser fornecidos pelo menos 2 (dois) transceivers SFP+ (small form-factor pluggable) com respectivo cabo de fibra padrão OM3 ou superior, com conectores LC em ambas as extremidades com pelo menos 5 (cinco) metros de comprimento ou, alternativamente, em substituição aos transceivers e cabo de fibra, será aceito 1 (um) cabo de rede de conexão DAC (Direct Attach Cable) ou Twinax com conectores SFP+ em ambas as extremidades com pelo menos 3 (três) metros de comprimento.

2.3.5. GPU: Possuir uma placa GPU NVIDIA TESLA V100 16GB com licenciamento perpétuo Quadro vDWS para 16 usuários concorrentes, com no mínimo 36(trinta e seis) meses de suporte.

3 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SERVIDORES HIPERCONVERGENTES NUTANIX

3.1. Deverá ser realizada uma reunião de alinhamento com o objetivo de identificar as expectativas, nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da infraestrutura de TI da CONTRATANTE;

3.2. A reunião realizar-se-á na sede da CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme agendamento efetuado pelo gestor de contrato;

- 3.3.** Após reunião de alinhamento, a CONTRATADA terá um prazo de até (10) dias úteis para apresentar o planejamento geral do projeto em conformidade com os requisitos definidos e aprovados conjuntamente com a CONTRATANTE;
- 3.4.** A CONTRATADA deverá executar os serviços de instalação dos Servidores Hiperconvergentes Nutanix ofertados e Softwares contemplando o planejamento geral do projeto de forma compartilhada com a equipe do CONTRATANTE, por meio da preparação e manutenção de um Plano de Projeto de Implantação de Infraestrutura;
- 3.5.** Os serviços de instalação da Solução serão supervisionados pela CONTRATANTE, através de funcionário (os) designado (s) para esta atividade, preliminarmente ao início da execução, durante a execução até o término da execução da instalação;
- 3.6.** A instalação da solução não poderá ocorrer por empresa diferente da CONTRATADA neste processo.
- 3.7.** A solução contempla a aquisição de hardware, software, manutenção e suporte da CONTRATADA;
- 3.8.** A logística, entrega, instalação e operacionalização dos equipamentos no DATACENTER da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo critério de aceite final da solução;
- 3.9.** A CONTRATADA executará os serviços sem qualquer interferência no funcionamento regular das atividades normalmente realizadas pelo CONTRATANTE, garantindo a continuidade dos serviços, ou seja, não poderá haver interrupção não programada do serviço de dados atual para a entrada do novo serviço. Desta forma, executará serviços em finais de semana, feriados e horário noturno, sempre que houver necessidade para atendimento das condições expostas pelo CONTRATANTE nesta especificação;
- 3.10.** Caberá a CONTRATADA a verificação das condições físicas de instalação, fornecidas ou existentes, para a ativação dos componentes da solução a ser fornecida, sendo esta de sua responsabilidade;
- 3.11.** Todas as configurações serão realizadas em conformidade com a recomendações do fabricante e os requisitos fornecidos pela CONTRATANTE para o ambiente em questão;
- 3.12.** A CONTRATADA deverá realizar a instalação, configuração e ativação de todos os componentes da Solução Hiperconvergente Nutanix, bem como a conexão física ao Switch Core da CONTRATANTE;
- 3.13.** Todos os instrumentos/equipamentos necessários para a execução dos serviços e testes de aceitação serão fornecidos pela CONTRATADA;
- 3.14.** A instalação de qualquer equipamento, material, dispositivo ou componentes da solução deve prever a aplicação de todas as correções publicadas e divulgadas pelo fabricante;

- 3.15.** Caberá à CONTRATADA implementar serviços proativos e reativos para manter a disponibilidade do subsistema de armazenamento, incluindo os serviços de call-home através de conexão Internet segura, para diagnóstico remoto em caso de erros ou defeitos. Os dispositivos necessários para a implementação da funcionalidade de call-home são de responsabilidade da CONTRATADA, à exceção do acesso Internet, que será fornecido pela CONTRATANTE;
- 3.16.** Instalação física em rack padrão 19" disponibilizado pela CONTRATANTE;
- 3.17.** Instalação de módulos, cabos e transceivers disponibilizados pela CONTRATANTE;
- 3.18.** Ao término da instalação e configuração deverá ser considerado uma sessão de perguntas e respostas no local, com o objetivo de ser abordado os pontos principais e de funcionalidades chaves dos produtos instalados.
- 3.19.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela conformidade e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 3.20.** A CONTRATADA deverá disponibilizar passagem de conhecimento com vistas à capacitação técnica de caráter teórico-prático para a equipe da CONTRATANTE, compreendendo as tecnologias envolvidas nos serviços contratados, assim como capacitação nos produtos e softwares utilizados para atender aos requisitos das especificações técnicas. A capacitação deverá cobrir os conhecimentos necessários para administração, configuração, otimização e troubleshooting dos produtos ofertados.

4 CARACTERÍSTICAS DE MIGRAÇÃO

- 4.1.** Deverá ser realizada uma reunião de alinhamento com o objetivo de identificar as expectativas, nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da infraestrutura de TI da CONTRATANTE;
- 4.2.** A reunião realizar-se-á na sede da CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme agendamento efetuado pelo gestor de contrato;
- 4.3.** Após reunião de alinhamento, a CONTRATADA terá um prazo de até (10) dias úteis para apresentar o planejamento geral do projeto em conformidade com os requisitos definidos e aprovados conjuntamente com a CONTRATANTE;
- 4.4.** Os serviços de migração da Solução serão supervisionados pela CONTRATANTE, através de funcionário (os) designado (s) para esta atividade, preliminarmente ao início da execução, durante a execução até o término da execução da migração;

- 4.5. A migração não poderá ser realizada por empresa diferente da CONTRATADA neste processo.
- 4.6. Deverá ser migrado todos os dados existentes da CONTRATANTE incluindo as transformações e ações necessárias nos dados para a correta adequação na Solução Hiperconvergente Nutanix.
- 4.7. Todas as tarefas relacionadas com a migração dos dados do ambiente legado para o novo, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATANTE, sendo que a Superintendência de Tecnologia da Informação da CONTRATADA disponibilizará as informações possíveis ao fornecedor, com relação ao ambiente legado.
- 4.8. A migração dos dados deverá ser iniciada em até 15 (quinze) dias corridos após a fase de instalação da Solução Hiperconvergente Nutanix.

5 CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO ASSISTIDA

- 5.1. A CONTRATADA deverá incluir operação assistida, mediante alocação de, no mínimo, 1 (um) profissional especialista na solução ofertada, durante 1 (uma) semana, em data acordada com a CONTRATANTE, desde que não ultrapasse 15 (quinze) dias da finalização da solução contratada, em período de 5 (cinco) dias úteis contínuos de segunda a sexta-feira, perfazendo 8 (oito) horas diárias.
- 5.2. A operação assistida da solução deverá ser realizada pela CONTRATADA e deverá ser qualificada em nível máximo de Serviço Profissional com o Fabricante da solução integrada de armazenamento, processamento e orquestração.
- 5.3. A CONTRATADA, se acionada pela CONTRATANTE no período de operação assistida, deverá gerar relatórios de processos, incluindo sua análise.
- 5.4. O prazo máximo para criação de novos relatórios, processos e análises não poderá exceder a 5 (cinco) dias úteis.

6 CARACTERÍSTICAS DA EXPANSÃO

- 6.1. Deverá ser realizada uma reunião de alinhamento com o objetivo de identificar as expectativas, nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da infraestrutura de TI da CONTRATANTE;
- 6.2. A reunião realizar-se-á na sede da CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme agendamento efetuado pelo gestor de contrato;
- 6.3. Após reunião de alinhamento, a CONTRATADA terá um prazo de até (10) dias úteis para apresentar o planejamento geral do projeto em conformidade com os requisitos definidos e aprovados conjuntamente com a CONTRATANTE;
- 6.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de expansão dos Servidores Hiperconvergentes Nutanix ofertados e Softwares contemplando o planejamento geral do projeto de forma compartilhada com a equipe do

CONTRATANTE, por meio da preparação e manutenção de um Plano de Projeto de Implantação de Infraestrutura;

- 6.5.** Os serviços de expansão da Solução serão supervisionados pela CONTRATANTE, através de funcionário (os) designado (s) para esta atividade, preliminarmente ao início da execução, durante a execução até o término da execução da expansão;
- 6.6.** A expansão da solução não poderá ocorrer por empresa diferente da CONTRATADA neste processo.
- 6.7.** A solução contempla a aquisição de hardware, software, manutenção e suporte da CONTRATADA;
- 6.8.** A logística, entrega, instalação e operacionalização dos equipamentos no DATACENTER da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo critério de aceite final da solução;
- 6.9.** A CONTRATADA executará os serviços sem qualquer interferência no funcionamento regular das atividades normalmente realizadas pelo CONTRATANTE, garantindo a continuidade dos serviços, ou seja, não poderá haver interrupção não programada do serviço de dados atual para a entrada do novo serviço. Desta forma, executará serviços em finais de semana, feriados e horário noturno, sempre que houver necessidade para atendimento das condições expostas pelo CONTRATANTE nesta especificação;
- 6.10.** Caberá a CONTRATADA a verificação das condições físicas de instalação, fornecidas ou existentes, para a ativação dos componentes da solução a ser fornecida, sendo esta de sua responsabilidade;
- 6.11.** Todas as configurações serão realizadas em conformidade com a recomendação do fabricante do equipamento e os requisitos fornecidos pelo CONTRATANTE para o ambiente em questão;
- 6.12.** A CONTRATADA deverá realizar a instalação, configuração e ativação de todos os novos componentes na Solução Hiperconvergente Nutanix preexistente.
- 6.13.** Todos os instrumentos/equipamentos necessários para a execução dos serviços e testes de aceitação serão fornecidos pela CONTRATADA;
- 6.14.** A instalação de qualquer equipamento, material, dispositivo ou componentes da solução deve prever a aplicação de todas as correções publicadas e divulgadas pelo fabricante;
- 6.15.** Caberá à CONTRATADA incluir os novos equipamentos no serviços proativos e reativos preexistentes para manter a disponibilidade do subsistema de armazenamento.
- 6.16.** Instalação física em rack padrão 19" disponibilizado pela CONTRATANTE;
- 6.17.** Instalação de módulos, cabos e transceivers disponibilizados pela CONTRATANTE;

6.18. Ao término da instalação e configuração deverá ser considerado uma sessão de perguntas e respostas no local, com o objetivo de ser abordado os pontos principais e de funcionalidades chaves dos produtos instalados; e

6.19. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela conformidade e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

7 SOFTWARE PRISM PRO

Software de gestão unificada para solução de Hiperconvergência Nutanix.

7.1. As licenças de software PRISM PRO serão do tipo permanente incluindo suporte 24x7 com validade de 3 anos;

7.2. Ressalta-se, que após expiração do período de suporte e garantia o produto deverá continuar operando normalmente;

7.3. O licenciamento é por nó gerenciado; e

7.4. As licenças e subscrições de manutenção de software deverão ser devidamente reconhecidas e emitidas em favor desta instituição pelo fabricante, de acordo com suas regras e práticas de licenciamento.

8 SOFTWARE CALM

Software de orquestração

8.1. Deverá ser totalmente integrado a solução de gerenciamento unificado.

8.2. As licenças de software CALM serão do tipo permanente incluindo suporte 24x7 com validade de 3 anos;

8.3. Ressalta-se que após expiração do período de suporte e garantia o produto deverá continuar operando normalmente;

8.4. O Licenciamento é por unidade (para até 25 máquinas virtuais); e

8.5. As licenças e subscrições de manutenção de software deverão ser devidamente reconhecidas e emitidas em favor desta instituição pelo fabricante, de acordo com suas regras e práticas de licenciamento.

9 SOFTWARE FLOW

Software de Microsegmentação

9.1. Deverá ser totalmente integrado a solução de gerenciamento unificado.

9.2. As licenças de software FLOW serão do tipo permanente incluindo suporte 24x7 com validade de 3 anos;

9.3. Ressalta-se que após expiração do período de suporte e garantia o produto deverá continuar operando normalmente;

9.4. O Licenciamento é por nó gerenciado; e

- 9.5.** As licenças e subscrições de manutenção de software deverão ser devidamente reconhecidas e emitidas em favor desta instituição pelo fabricante, de acordo com suas regras e práticas de licenciamento.

10 SWITCH - BROCADE VDX6740

- 10.1.** O equipamento deve possuir 48 (quarenta e oito) portas híbridas 1/10Gbps Ethernet licenciadas. Essas portas devem ser compatíveis com transceivers SFP e SFP+ que utilizam conectores do tipo LC;
- 10.2.** O equipamento deve possuir 04 (quatro) portas 40Gbps Ethernet licenciadas. Essas portas devem ser compatíveis com transceivers QSFP+ que utilizam conectores do tipo LC ou MPO;
- 10.3.** O equipamento ofertado deve possuir fonte de alimentação redundante interna, do tipo “hot swappable”, com características idênticas à fonte principal;
- 10.4.** O equipamento ofertado deve possuir uma porta ethernet com conector RJ-45 por módulo de gerência para o gerenciamento “out-of-band”;
- 10.5.** O equipamento ofertado deve possuir uma interface para gerenciamento de console serial por módulo de gerência;
- 10.6.** O equipamento deverá vir acompanhado dos trilhos e acessórios necessários para a instalação em rack de 19”.
- 10.7.** O equipamento deverá vir acompanhado de no mínimo 36 (trinta e seis) meses de suporte.



RELATÓRIO DE DADOS COMPLETOS DE FORNECEDOR

Cadastro:

Número: 143914
Situação RFB: Em vigor, mas com documentação de RFB vencida
Data de Inscrição: 06/12/2018

Identificação:

CNPJ: 01.134.191/0003-09
Nome Empresarial: Servix Informatica Ltda
Contribuinte no SIARE ? Não
Registrado na JUCEMG ? Não
Situação Jucemg: -
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Nome Fantasia: Servix
Origem do Registro: Unidade Cadastradora
NIRE: -
Status Jucemg: -
Porte: Outro

Objetivo Social

Comércio Atacadista; exportação e importação de produtos eletrônicos ligados a informática e telecomunicações; peças e acessórios.
Prestação de Serviço de Instalação e Montagem de Equipamentos de Informática e Telecomunicações
Consertos, restauração, manutenção e conservação de equipamentos eletro-eletrônicos
Elaboração de Projetos de Rede de informática e telecomunicações
Treinamento e instruções em software para terceiros
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição
Suporte técnico inclusive instalação, manutenção e configuração de programas de computação e banco de dados
Intermediação de negócios de equipamentos ligados a informática e telecomunicação. Locação de equipamentos de informática e telecomunicação
Desenvolvimento de programas de comunicação

Ramos de Negócio ou Atividades

Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE: 4651-6/01

Responsável

Nome: CPF:

Contrato Social:

Sócio(s) principal

CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome	Participação Societária(%)
014.107.698-44	Heitor Sakoda	17,00
286.718.678-11	Cleber Calejon	9,00
296.829.688-44	Felipe Rabanée	8,00
736.875.028-72	Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon	65,00

Administrador(es)

CPF	Nome	Cargo
286.718.678-11	Cleber Calejon	Sócio Diretor
296.829.688-44	Felipe Rabanée	Sócio Diretor
736.875.028-72	Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon	Sócio Diretor Presidente
014.107.698-44	Heitor Sakoda	Sócio Diretor

Representantes legais e credenciados

CPF	Nome	É creden.?	Tipo de	E-mail(s)
-----	------	------------	---------	-----------



286.718.678-11	Cleber Augusto Calejon	Sim	Isoladamente	editais@servix.com
014.107.698-44	Heitor Sakoda	Não	Isoladamente	
296.829.688-44	Felipe Rabanêa	Não	Isoladamente	
736.875.028-72	Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon	Não	Isoladamente	

Informações do Capital

Capital Social:	10.530.000,00	Últ. alteração	05/05/2016
Capital integralizado:	10.530.000,00		
Forma integralização:	moeda nacional corrente		

Balanço

Último exercício: 2016

Ativo

Circulante:	61.185.982,93
Realizável a longo prazo:	84.178,15
Permanente:	1.873.304,39
Total do Ativo:	63.143.465,47

Passivo

Circulante:	15.942.839,81
Exigível a longo prazo:	0,00
Exercícios futuros:	0,00

Patrimônio Líquido

Capital / Patrimônio social:	10.530.000,0
Reserva de capital:	0,00
Reserva de reavaliação:	0,00
Reserva de lucros:	36.670.625,66
Lucros ou prejuízos acumulados:	0,00

Total passivo + Patrimônio 63.143.465,47

Índices

Liquidez geral:	3,84
Liquidez corrente:	3,84
Solvência geral:	3,96

Responsável pelas informações

Nome: Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon CPF: 736.875.028-72

Endereço

Rua/Av/Praça: RUA SANTOS DUMONT, 57 SALA 202
Bairro: CENTRO Cidade: ILHEUS
Estado: BA CEP: 45653-380

Contato

Fax: Email: editais@servix.com
Página Internet: www.servix.com

Telefone(s)

(35)2534-0011



Linhas de fornecimento de material

Código Grupo	Nome Grupo	Código Linha	Nome Linha
57	INFORMATICA	5711	EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS,

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	30/04/2018
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	
Declaração de menores e fatos impeditivos	Aceito	
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		
	Aceito	
Regularidade Fiscal Básica		
Inscrição no CNPJ	Aceito	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	04/01/2019
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	01/04/2019
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	04/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	10/07/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	01/04/2019
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	
Credenciamento do Representante		
CPF do representante do fornecedor	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	Aceito	

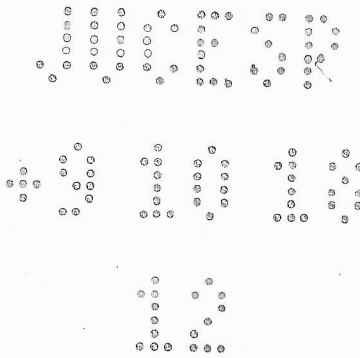


Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

**31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****"SERVIX INFORMATICA LTDA"****CNPJ nº 01.134.191/0001-47****NIRE nº 35.213.710.314**

Por este instrumento particular de alteração, os sócios:

(a) VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e do CPF nº 736.875.028-72, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Vanderlei");

(b) HEITOR SAKODA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e do CPF nº 014.107.698-44, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Heitor");

(c) CLEBER AUGUSTO CALEJON, brasileiro, nascido em 11/11/1975, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 e do CPF nº 286.718.678-11, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Cleber"); e

(d) FELIPE RABANÉA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.421.105-7 e do CPF nº 296.829.688-44, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Felipe").

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome **SERVIX INFORMATICA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.710.314 e última Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 399.039/18-1, em sessão de 22/08/2018, com sede na Rua Pequetita, 215, 7º Andar – Vila Olímpia – CEP: 04552-060 – São Paulo/SP resolvem alterar e consolidar o Contrato Social pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

- A) Retira-se da sociedade o Sr. **FELIPE RABANÉA DE SOUZA**, já qualificado anteriormente, que cede e transfere a título oneroso a totalidade de suas quotas, sendo um montante de 842.400 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) a sócia ora admitida, a Sra. **MARIANA ROCHA CALEJON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e no CPF nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Mariana");

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANÉA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA



- B) O sócio **VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON**, já qualificado anteriormente, cede e transfere, a título oneroso, um montante de 737.100 (setecentos e trinta e sete mil e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 737.100,00 (setecentos e trinta e sete mil e cem mil reais) á sócia ora admitida Sra. **MARIANA ROCHA CALEJON**, já qualificada acima; e
- C) O sócio **VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON**, já qualificado anteriormente, cede e transfere, a título oneroso, um montante de 621.270 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 621.270,00 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e setenta reais) ao sócio remanescente, Sr. **CLEBER AUGUSTO CALEJON**, já qualificado acima.

Em virtude das alterações acima descritas, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

Fica convencionada a quantia de R\$ 10.530.000,00 (dez milhões quinhentos e trinta mil reais), correspondentes ao capital social, dividido em 10.530.000 (dez milhões, quinhentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON	52,95%	5.575.635	R\$ 5.575.635,00
HEITOR SAKODA	17,05%	1.795.365	R\$ 1.795.365,00
CLEBER AUGUSTO CALEJON	15%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
MARIANA ROCHA CALEJON	15%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
TOTAL	100%	10.530.000	R\$ 10.530.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CADASTRAL DOS SÓCIOS

Resolvem os sócios neste ato, corrigir a grafia de seus respectivos endereços, sendo correto às seguintes qualificações:

“(a) **VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e do CPF nº 736.875.028-72, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 (“Vanderlei”);

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

CLEBER GUEDES ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA



(b) **HEITOR SAKODA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e do CPF nº 014.107.698-44, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Heitor");

(c) **CLEBER AUGUSTO CALEJON**, brasileiro, nascido em 11/11/1975, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 e do CPF nº 286.718.678-11, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Cleber"); e

(d) **MARIANA ROCHA CALEJON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e no CPF nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Mariana").

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DE ADMINISTRAÇÃO

Em virtude das alterações acima descritas, a Cláusula Sétima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Composição. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sócios ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor Presidente é de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Primeiro – Fica acordado que a sociedade é administrada pelos sócios: VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON, HEITOR SAKODA, CLEBER AUGUSTO CALEJON e MARIANA ROCHA CALEJON, conforme regras estabelecidas neste Contrato Social. Os administradores se obrigam a zelar pela observância da lei e deste Contrato Social e pela execução das deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo – O sócio administrador VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON é o Diretor Presidente da Sociedade, dispondo dos poderes especiais de gestão estabelecidos neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – Os diretores serão designados pelos sócios em reunião ou no Contrato Social, cujo instrumento levado a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto – Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em deliberação de sócios a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Parágrafo Quinto – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABÊNEA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA



vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob a pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSTITUIÇÃO DE UMA FILIAL

Com o objetivo de expandir suas atividades mercantis, os sócios de comum acordo resolvem constituir uma filial situada na Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 403, Fazenda, Itajaí, SC, CEP 88.301-660, destacando-se para esta unidade o capital social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o objeto social de:

- I) Comércio atacadista, exportação e importação de produtos eletrônicos ligados a informática e telecomunicação, peças e acessórios para equipamentos de telecomunicação, inclusive papéis, formulários, fitas, software básico e aplicativos;
- II) Prestação de serviços de:
 - a. Instalação e montagem de equipamentos de informática e telecomunicação;
 - b. Conserto, restauração, manutenção e conservação de equipamentos de informática, de telecomunicação e demais equipamentos eletro- eletrônicos;
 - c. Elaboração de projetos de rede de informática e de telecomunicação;
 - d. Assessoria e consultoria na área de informática e telecomunicação;
 - e. Treinamento e instrução em software para terceiros;
 - f. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição;
 - g. Suporte técnico em informática e telecomunicação inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados;
 - h. Intermediação de negócios de equipamentos ligados a informática e telecomunicação; Locação de equipamentos de informática e telecomunicação; e
 - i. Desenvolvimento de programas de computação.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO

Diante das alterações ocorridas, o contrato social passa ter a seguinte redação consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"SERVIX INFORMATICA LTDA"

CNPJ nº 01.134.191/0001-47

NIRE nº 35.213.710.314

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

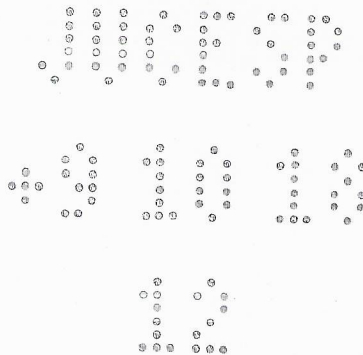
FELIPE RABANEIA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER QUEDES ALVES

VINICIUS SANTOS ROCHA





Por este instrumento particular de consolidação os sócios:

(a) VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e do CPF nº 736.875.028-72, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Vanderlei");

(b) HEITOR SAKODA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e do CPF nº 014.107.698-44, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Heitor");

(c) CLEBER AUGUSTO CALEJON, brasileiro, nascido em 11/11/1975, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 e do CPF nº 286.718.678-11, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Cleber"); e

(d) MARIANA ROCHA CALEJON, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e do CPF nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP 04552-060 ("Mariana").

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome "**SERVIX INFORMATICA LTDA**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.710.314 e última Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 399.039/18-1, em sessão de 22/08/2018, com sede na Rua Pequetita, 215, 7º Andar – Vila Olímpia – CEP: 04552-060 – São Paulo/SP, consolidam o Contrato Social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "**SERVIX INFORMATICA LTDA**", e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade é regida pelas disposições deste contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, da forma supletiva pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes a matéria.

A sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar – Vila Olímpia – CEP 04552-060, com filiais constituídas nas seguintes localidades:

- **0002-28** – Situada à Sig, Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, CEP: 70610-440 – Brasília/DF, registrada sob o NIRE nº 53.999.032.660 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0002-28, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);


VANDERLEI A. C. CALEJON


HEITOR SAKODA


CLEBER AUGUSTO CALEJON


FELIPE RABAEA DE SOUZA


MARIANA R. CALEJON


KLEBER GUEDES ALVES


VINICIUS SANTOS ROCHA



- **0003-09** - Situada à Rua Santos Dumont, nº 57, Sala 202, Centro, CEP: 45653-380 – Ilhéus/BA, registrada sob o NIRE nº 29.999.103.819 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0003-09, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **EM PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO** - Situada à Rua Rodrigo Silva, nº 18, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **EM PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO** – Situado à Avenida Segunda Avenida, S/nº, Quadra 01 B, Lote 42/44, Edifício Atlanta Business Center, 4º Andar, Sala 5, Condomínio Empresarial Village, bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74.934-605, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- **EM CONSTITUIÇÃO** - Situada à na Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 403, Fazenda, Itajaí, SC, CEP 88.301-660, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- (I) Comércio atacadista, exportação e importação de produtos eletrônicos ligados a informática e telecomunicações, peças e acessórios para equipamentos de telecomunicação, inclusive papéis, formulários, fitas, softwares básico e aplicativos.
- (II) Prestação de Serviço de:
 - a) Instalação e montagem de equipamentos de informática e telecomunicações;
 - b) Consertos, restauração, manutenção e conservação de equipamentos eletro-eletrônicos;
 - c) Elaboração de projetos de rede de informática e de telecomunicações;
 - d) Assessoria e consultoria na área de informática e telecomunicações;
 - e) Treinamento e instrução em software para terceiros;
 - f) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição;
 - g) Suporte técnico em informática e telecomunicação inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados;
 - h) Intermediação de negócios de equipamentos ligados a informática e telecomunicação; Locação de equipamentos de informática e telecomunicação; e
 - i) Desenvolvimento de programas de computação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

Fica convencionada a quantia de R\$ 10.530.000,00 (dez milhões quinhentos e trinta mil reais), correspondentes ao capital social, dividido em 10.530.000 (dez milhões, quinhentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido entre os sócios da seguinte forma:


VANDERLE A. C. CALEJON


HEITOR SAKODA


CLEBER AUGUSTO CALEJON


FELIPE RABANEA DE SOUZA


MARIANA R. CALEJON


KLEBER GUEDES ALVES


VINICIUS SANTOS ROCHA



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON	52,95%	5.575.635	R\$ 5.575.635,00
HEITOR SAKODA	17,05%	1.795.365	R\$ 1.795.365,00
CLEBER AUGUSTO CALEJON	15%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
MARIANA ROCHA CALEJON	15%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
TOTAL	100%	10.530.000	R\$ 10.530.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão convocadas pela administração da Sociedade ou pelos sócios, conforme estipulado na legislação aplicável ou neste Contrato Social, conforme se entenda necessário. As reuniões serão convocadas por escrito, mediante carta registrada ou protocolada ou e-mail, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em convocação (se necessário), com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - As reuniões poderão ser dispensadas nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a elas sujeitas. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia de reunião.

Parágrafo Terceiro - Serão considerados presentes à respectiva reunião, os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Quarto - As reuniões instalam-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As reuniões serão presididas por "Vanderlei", salvo se de outra forma deliberado por sócio, ou sócios, representando a maioria do Capital Social da Sociedade. Cabe ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Sexto - Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos da Lei Aplicável.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social, nos casos em que não estiver expressamente previsto maior quorum em Lei ou neste Contrato social.

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEJA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

CLEBER GUEDES ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA



Parágrafo Oitavo – Das deliberações tomadas pelos sócios será lavrada, no livro de atas da assembléia, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastam à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, que vinculará todos os sócios, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Sociedade, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas, nos termos do § 5º do Artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - MATÉRIAS

Sem prejuízo de eventuais outras matérias levadas à deliberação dos Sócios (incluindo, sem limitação, aquelas previstas na legislação aplicável), as seguintes matérias se encontram sujeitas à aprovação dos sócios em reunião:

- a) Eleição e destituição de administradores;
- b) Outorga de procuração com poderes para representar a Sociedade, observando o disposto na Cláusula 10 abaixo;
- c) Aprovação de operações de aquisição, fusão, incorporação, transformação de tipo societário, emissão ou alienação de quotas ou de ativos da Sociedade ou operação similar e investimentos em participações acionárias ou equivalentes que envolvam a Sociedade, direta ou indiretamente;
- d) Emissão ou resgate de títulos ou obrigações da Sociedade, bem como grupamento, conversão, resgate, recompra, reembolso ou amortização das quotas ou de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em quotas da Sociedade;
- e) Assunção, pela Sociedade, de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou a prestação de garantias a obrigações de terceiro.
- f) Concessão de endosso, fianças, avais e/ou a oneração de quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros;
- g) Oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
- h) Empréstimo de dinheiro ou transações com quaisquer instrumentos de débitos da Sociedade, exceto para os clientes da Sociedade no curso ordinário dos negócios;
- i) Aprovação de demonstrações financeiras da Sociedade;
- j) Abertura, encerramento ou liquidação de subsidiárias; e
- k) Liquidação ou dissolução da Sociedade, bem como a cessação de estado de liquidação e a apresentação de pedido voluntário da falência ou de recuperação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Composição. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sócios ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor Presidente é de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Primeiro – Fica acordado que a sociedade é administrada pelos sócios: VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, HEITOR SAKODA, CLEBER AUGUSTO CALEJON e MARIANA ROCHA CALEJON, conforme regras estabelecidas neste Contrato Social. Os administradores se obrigam a zelar pela observância da lei e deste Contrato Social e pela execução das deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON é o Diretor Presidente da Sociedade, dispondo dos poderes especiais de gestão estabelecidos neste Contrato Social.

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEIA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

CLEBER GUEDES ALVES



Parágrafo Terceiro - Os diretores serão designados pelos sócios em reunião ou no Contrato Social, cujo instrumento levado a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto - Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em deliberação de sócios a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Parágrafo Quinto - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob a pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

CLÁUSULA OITAVA - ATRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE

Sujeito às deliberações aplicáveis dos sócios, conforme contemplado pelo presente Contrato Social, a Diretoria será responsável pelo gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Sociedade e de todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade; (ii) presidir as reuniões da Diretoria e deliberações de sócios; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os sócios informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos sócios.

Parágrafo Segundo - Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Sociedade, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinados pelos sócios.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá realizar reuniões sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do presidente da reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

CLÁUSULA NONA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será representada pelos Diretores da seguinte forma:

Isoladamente, para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas; e

Em conjunto, com apenas 1 (um) outro Diretor ou com procurador devidamente nomeado, para representar a Sociedade perante qualquer instituição financeira, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEJA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

VINICIUS SANTOS ROCHA



Parágrafo Primeiro – Nos termos da Cláusula Sétima acima, os Diretores poderão nomear procuradores para agir em nome da Sociedade, cujos instrumentos de mandato estabelecerão os poderes que lhes serão atribuídos, observadas às limitações contidas neste Contrato Social. O prazo de vigência dos referidos instrumentos de mandato não poderá ser superior a 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento de poderes, exceto nos casos de mandato judicial, hipótese na qual não será aplicado o prazo acima estabelecido.

Parágrafo Segundo – Fica desde já dispensado a realização de reuniões para aprovar a outorga, pela Sociedade para terceiros, de procurações com poderes de representação perante autoridades governamentais exclusivamente para a compra e venda de produtos e equipamentos relacionados aos setores de informática e telecomunicação (conforme previsto no objeto social da Sociedade). Em todo caso, (i) esse tipo de procuração será obrigatoriamente assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por quaisquer outros 2 (dois) Diretores; e (ii) a eventual celebração de contratos e/ou a prestação de garantias relacionadas a esse tipo de operação ainda está sujeita à aprovação pelos sócios, nos termos e condições da Cláusula Sétima acima.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os diretores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelos sócios em reunião de Sócios, de acordo com os interesses da Sociedade e observando os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUOTAS DA SOCIEDADE

Cessão e Oneração de Quotas – Observando o disposto na legislação aplicável, nenhum Sócio poderá transferir, constituir ônus ou de qualquer outra forma criar quaisquer restrições às suas quotas sem estrita observância aos termos deste Contrato Social e no Acordo de Sócios. Qualquer transferência ou constituição de ônus sobre as quotas efetuadas pelos sócios em desacordo com as disposições do presente Contrato Social e no Acordo de Sócios será nula e ineficaz em relação a Sociedade, aos demais sócios e a terceiros, e a Sociedade não formalizará a pretendida transmissão neste Contrato Social.

Parágrafo Único - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto a Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

Morte, incapacidade ou interdição de Sócio – Na hipótese de um evento de morte, interdição ou incapacidade civil comprovada de qualquer um dos sócios, de acordo com a legislação aplicável, as disposições específicas estabelecidas no Acordo dos Sócios em relação as quotas do sócio falecido ou incapacitado serão aplicáveis.

Separação Judicial – O cônjuge que se separou judicialmente de sócio não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na Quota Social, mas concorre a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a Sociedade, nos termos do Artigo 1028 do Código Civil e demais disposições legais aplicáveis.

Exclusão de Sócios – É permitida a exclusão de sócio por justa causa, nos termos e condições estabelecidas no Acordo de Sócios.

VANDERLEIA C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

VINICIUS SANTOS ROCHA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Exercício Social – O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Contas dos Administradores – Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo Único – As contas dos Administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas pelos sócios, nos termos deste contrato social e do Acordo de Sócios.

Distribuição de Resultado – A sociedade poderá distribuir aos sócios, anualmente ou em períodos menores, e por antecipação, depois da dedução dos tributos, quantia equivalente a até a totalidade do lucro líquido apurado. Tal quantia deverá ser distribuída com base (i) no balanço patrimonial e nos demonstrativos de resultado da sociedade referentes ao exercício do semestre anterior à distribuição; ou (ii) nos balanços intermediários, intercalares ou de períodos menores da Sociedade, eventualmente levantados para tal fim de distribuição.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá (i) levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, e/ou (ii) distribuir e pagar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Segundo – Os lucros da sociedade serão distribuídos aos seus sócios, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, tanto proporcional como desproporcionalmente, conforme aprovado (inclusive em relação a critérios e alocação) por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

Fusão e Incorporação – A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social.

Cisão e Transformação – A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Dissolução – Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio, ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR RAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA



Parágrafo Único – A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados do evento. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, observando o disposto no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

A sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACORDO DE SÓCIOS

Os sócios e a Sociedade deverão observar os termos do Acordo dos Sócios datado em 23 de outubro de 2014, que se encontra devidamente arquivado na Sede Social ("Acordo de Sócios").

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REGÊNCIA

A sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como, pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social deverão ser dirimidas por meio de arbitragem a ser conduzida no Centro de Arbitragem **Amcham – American Chamber of Commercial for Brazil**, seguindo regras e procedimentos estabelecidos no acordo de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores VANDERLEI ARCANDO CARNEIRO CALEJON, HEITOR SAKOTA, CLEBER AUGUSTO CALEJON e MARIANA ROCHA CALEJON, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKOTA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANEA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

MARIANA SANTOS ROCHA



E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença, infra-assinadas, de 2 (duas) testemunhas a que todo ato assistiram, arquivando-se a primeira via na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

São Paulo, 17 de Setembro de 2018.

SÓCIO RETIRANTE



FELIPE RABANÊA DE SOUZA
RG nº 25.421.105-7 SSP/SP



VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON
RG nº 5.412.384-7 SSP/SP

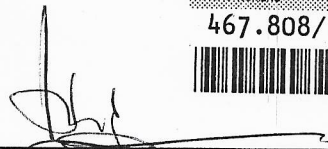


CLEBER AUGUSTO CALEJON
RG nº 25.127.846-8 SSP/SP



KLEBER GUEDES ALVES
RG nº 43.190.587 SSP/SP

SÓCIOS



HEITOR SAKODA
RG nº 6.557.220 SSP/SP



MARIANA ROCHA CALEJON
RG nº 30.759.913-9 SSP/SP

TESTEMUNHAS



VINÍCIUS SANTOS ROCHA
RG nº 43.125.619-6 SSP/SP

"Esta lauda pertence a 31ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada **SERVIX INFORMATICA LTDA**".

VANDERLEI A. C. CALEJON

HEITOR SAKODA

CLEBER AUGUSTO CALEJON

FELIPE RABANÊA DE SOUZA

MARIANA R. CALEJON

KLEBER GUEDES ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANA ROCHA CALEJON

DOC. IDENTIDADE / ORG. - EMISSOR / UF
30759913 SSP/SP

CPF
220.497.858-28

DATA NASCIMENTO
04/05/1981

FILIAÇÃO
VANDERLEI ARCANJO CARN
IELO CALEJON
ROSINALDA CASTILHO ROC
HA

PERMISSÃO
[]

ACT.
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00727307783

VALIDADE
04/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
07/07/1999

OBSERVAÇÕES

SÃO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/04/2014

98545506559

SP627162312

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1800
(Esq. da R. Punchelli, Set. 300) 05515-3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente
cópia reprográfica extrada, conforme
original apresentado, nou fe
S. Paulo.

15/09/2018 28 SET. 2018



Carlos Siqueira de Azevedo
ESCREVENTE AUTORIZADO 1059BC0358261
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,50

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEBER AUGUSTO CALEJON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25127646 SSP/SP

CPF
286.718.678-11

DATA NASCIMENTO
11/11/1975

FILIAÇÃO
LUIZ OSVALDO CARNIELO
CALEJON
APARECIDA POSSEBON CAL
EJON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03133601790

VALIDADE
27/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
27/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Daniel Annenberg Coordenador Geral Detran-SP
72216929951
SP611746611

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
826916503

PROIBIDO PLASTIFICAR
826916503

CARTÓRIO DO 1ºº TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655
(Esq. a R. Funchal) - Tel. 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo.

15º 18. APR. 2018
Colégio Notarial
DO ESTADO DE
SAO PAULO
AUTENTICAÇÃO
11.423.373
Fernando dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3.50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HEITOR SAKODA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6557220 SSP/SP

CPF
014.107.698-44

DATA NASCIMENTO
23/04/1958

FILIAÇÃO
TOSABURO SAKODA
MACHIKO SAKODA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02871124053

VALIDADE
20/03/2023

1ª HABILITACAO
08/06/1976

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTANA DE PARNAIBA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
20/03/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

70845156608
SP893911267

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1607035971

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. d/a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fe.
S. Paulo,

15º 23 OUT. 2018

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/VERRA - R\$ 3,50

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANDERLEI ARCANJO CARNELO CALEJON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5412384 SSP/SP

CPF
736.875.028-72

DATA NASCIMENTO
25/04/1952

FILIAÇÃO
ANTONIO SAEZ CALEJON

**ANA MARIA CARNELO CAL
EJON**

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
022B6078029

VALIDADE
25/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1974

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
30/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

**74176660410
SP756162769**

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1502489680

PROIBIDO PLASTIFICAR
1502489680

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NÚMERO
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. d/a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

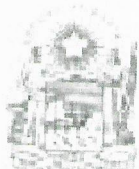
15º 02 JUL 2018



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R\$ 3,50

EM BRANCO

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/12/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2019
NOME: SERVIX INFORMATICA LTDA		
CNPJ/CPF: 01.134.191/0003-09		
LOGRADOURO: RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 45653380
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ILHEUS	UF: BA
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **2534804**

RAZÃO SOCIAL	
SERVIX INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.903.956	01.134.191/0003-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/10/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



29/11/2018

003376280

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003376280**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/11/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SERVIX, portador do CNPJ: 01.134.191/0003-09, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT 57 , 57, CENTRO, CEP: 45653-380, Ilhéus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 29 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:**003376280**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.134.191/0003-09
Certidão n°: 154685158/2018
Expedição: 24/07/2018, às 09:39:33
Validade: 19/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.134.191/0003-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01134191/0003-09**Razão Social:** SERVIX INFORMATICA LTDA**Endereço:** R SANTOS DUMONT 57 SALA 202 / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018**Certificação Número:** 2018111701271815348702

Informação obtida em 22/11/2018, às 15:15:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIX INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.134.191/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:59 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **BEB2.DD8C.5707.C8B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.134.191/0003-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2015
NOME EMPRESARIAL SERVIX INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVIX			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA: 202;	
CEP 45.653-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREASOCIETARIA@CONFIRP.COM		TELEFONE (11) 5078-3060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/07/2018** às **10:39:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº ADM/2018

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: SERVIX INFORMATICA LTDA

CNPJ N.º: 01134191000309

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17319001

ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 57 - SALA 202 - centro - ILHEUS - BA - CEP: 45653380

Eu, EMIRALDO SILVA ALVES JUNIOR, certifico a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo órgãos fazendários desta Prefeitura, que não constam débitos em nome do contribuinte acima identificado, bem como lançamento de débitos tributários inscritos em dívida ativa, no que se refere ao recolhimento dos tributos constantes do Cadastro Mobiliário. A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Valida ate 04/01/2019.

Observacao:

Ilheus-Bahia, 04 de dezembro de 2018



EMIRALDO SILVA ALVES JUNIOR

04/12/2018 15:35:57

Emiraldo Silva Alves Junior
Assistente Administrativo
Matrícula: 21405



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.134.191/0003-09

Certidão nº: 163899762/2018

Expedição: 06/12/2018, às 10:56:42

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.134.191/0003-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213710314	CNPJ 01.134.191/0001-47	
NOME EMPRESARIAL SERVIX INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.B1.12.11.5F.2A.E5.D1.CD.A2.8A.35.5F.D5.F2.AB.65.CC.A5.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28587795899	VAGNER LOPES DE LIMA:28587795899	5158640332971466128	09/06/2017 a 08/06/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56812993000150	CONFIRP CONSULTORIA CONTABIL LTDA:56812993000150	164153846306643972629411265695552496690	04/05/2018 a 04/05/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.B1.12.11.5F.2A.E5.D1.CD.A2.8A.35.5F.D5.F2.AB.65.CC.A5.0D-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2018 às 12:19:33

20.C0.A5.74.44.A7.C3.1779.03.02.5F.5F.94.DF.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 01.134.191/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 63.143.465,47	R\$ 81.332.439,18
CIRCULANTE	R\$ 61.185.982,93	R\$ 79.240.456,80
DISPONIBILIDADES	R\$ 23.665.682,50	R\$ 31.749.795,95
CLIENTES	R\$ 23.467.128,90	R\$ 37.556.332,05
ADIANAMENTOS	R\$ 336.368,67	R\$ 349.909,12
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 4.660.163,05	R\$ 276.100,18
OUTROS CREDITOS	R\$ 207.953,58	R\$ 73.553,58
ESTOQUES	R\$ 8.848.686,23	R\$ 9.234.765,92
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.957.482,54	R\$ 2.091.982,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.957.482,54	R\$ 2.091.982,38
CONTRATO DE MUTUOS / EMPRESATIMOS	R\$ 84.178,15	R\$ 129.097,31
IMOBILIZADO	R\$ 1.845.776,82	R\$ 1.947.347,54
IMOBILIZADO INTANGIVEL	R\$ 27.527,57	R\$ 15.537,53
PASSIVO	R\$ 63.143.465,47	R\$ 81.332.439,18
CIRCULANTE	R\$ 15.942.839,81	R\$ 17.589.485,12
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 15.942.839,81	R\$ 17.589.485,12
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 13.831.977,39	R\$ 9.499.259,63
PROVISOES E ENCARGOS	R\$ 679.945,51	R\$ 782.340,69
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 257.145,25	R\$ 275.809,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 831.825,14	R\$ 6.925.481,12
ADIANAMENTO DE CLIENTES	R\$ 161.006,59	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 180.939,93	R\$ 106.593,96
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 47.200.625,66	R\$ 63.742.954,06
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.530.000,00	R\$ 10.530.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 36.670.625,66	R\$ 53.212.954,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.B1.12.11.5F.2A.E5.D1.CD.A2.8A.35.5F.D5.F2.AB.65.CC.A5.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 01.134.191/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	R\$ 43.595.272,71	R\$ 95.290.854,72
RECEITA DE VENDA DE SERVICOS	R\$ 36.847.235,51	R\$ 66.207.707,77
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 80.442.508,22	R\$ 161.498.562,49
(-) TOTAL DAS DEDUCOES	R\$ (8.418.772,68)	R\$ (28.467.322,89)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS / SERVICOS	R\$ (7.286.535,48)	R\$ (18.086.233,63)
(-) DEVOLUCOES / SERVICOS CANCELADOS	R\$ (1.132.237,20)	R\$ (10.381.089,26)
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$ 72.023.735,54	R\$ 133.031.239,60
(-) CUSTOS DAS VENDAS / SERVICOS VENDIDOS	R\$ (51.184.148,63)	R\$ (65.090.578,66)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 493.442,57	R\$ 32.800,00
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 493.442,57	R\$ 32.800,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (23.322.462,28)	R\$ (36.435.822,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (9.067.035,30)	R\$ (9.226.550,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (13.839.548,56)	R\$ (26.833.100,29)
(-) DESPESAS COM AMORTIZACAO	R\$ (415.878,42)	R\$ (376.171,31)
(-) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (22.829.019,71)	R\$ (36.403.022,12)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 20.839.586,91	R\$ 67.940.660,94
LUCRO / PREJUIZO ANTES DO RESULT FINANC.	R\$ (1.989.432,80)	R\$ 31.537.638,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (800.239,30)	R\$ (408.752,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.295.525,83	R\$ 3.753.637,90
LUCRO / PREJUIZO ANTES DO IR E CSLL	R\$ (494.146,27)	R\$ 34.882.524,49
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (9.339.678,19)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ (494.146,27)	R\$ 25.542.846,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.B1.12.11.5F.2A.E5.D1.CD.A2.8A.35.5F.D5.F2.AB.65.CC.A5.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.134.191/0001-47
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE	35213710314
CNPJ	01.134.191/0001-47
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVIX INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76599
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.B1.12.11.5F.2A.E5.D1.CD.A2.8A.35.5F.D5.F2.AB.65.CC.A5.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 01.134.191/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	10.530.000,00	36.670.625,66	47.200.625,66
LUCRO DO EXERCICIO		25.542.846,30	25.542.846,30
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(-)9.000.517,90	(-)9.000.517,90
Saldo Final em 31.12.2017	10.530.000,00	53.212.954,06	63.742.954,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.B1.12.11.5F.2A.E5.D1.CD.A2.8A.35.5F.D5.F2.AB.65.CC.A5.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Na qualidade de responsável pela área Contábil, da empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **01.134.191/0001-47**, com sede à **RUA PEQUETITA, 215** na cidade de **SÃO PAULO**, Estado de **São Paulo**, **DECLARAMOS** para os devidos fins que a empresa possui os seguintes INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS abaixo referente ao exercício de 2017:

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	79.240.456,80	=	4,50
PASSIVO CIRCULANTE	17.589.485,12		

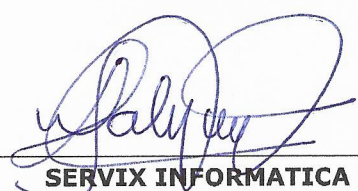
2 - SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	81.332.439,18	=	4,62
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	17.589.485,12		

3 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	81.332.439,18	=	4,62
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	17.589.485,12		

São Paulo, 03 de Maio de 2018


SERVIX INFORMÁTICA LTDA**CNPJ: 01.134.191/0001-47**

Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon
CPF 736.875.028-72
RG 5.412.384-7


CONFIRP SUL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
2SP.020.764/O-4**CNPJ : 02.945.272/0001-90**

JOSNEY FIORIANO MENDES
Confirp Consultoria Contábil Ltda.
2SP014.230/O-3 - CNPJ 56.812.993/0001-50
Rua Alba, 96 - Jabaquara
São Paulo - SP- Fone 5078-3000
TC-CRC 1SP202061/O-4 CPF 255.879.488-46



CERTIFICATE - of - COMPLETION

Awarded to

lucas omena

for successfully completing

NPP 5.0

Issued on March 24, 2018



NUTANIX™

CERTIFICATE of ACHIEVEMENT

Marcio Andrade

Has Completed the Requirements for
Nutanix Consulting Specialist (NCS)

Completion Date:
Friday, March 02, 2018

Dheeraj Pandey, CEO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC/SEDUC

Atestado de Capacidade Técnica

A Secretaria de Educação do Estado de Rondônia- SEDUC-RO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.564.530/0001-13, sediada Rua Padre Chiquinho, S/N, Edifício Rio Guaporé, integrante do Complexo Rio Madeira, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, declara para os devidos fins, que a **Servix Informática Ltda.**, CNPJ: 01.134.191/0003-09 e IE: 125.903.95, situada a Rua Santos Dumont, Nº 57, sala 202, Centro, Ilhéus/BA, CEP. 45653-380, 6, forneceu uma solução de Infraestrutura Hiperconvergente (servidor e switch), com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores, com capacidade total de 158Tb, estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica.

Adesão a ATA de Registro de Preços: A Contratação se deu através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2016, Pregão Presencial nº 041/2016 do Processo Administrativo nº 16655/2016, Gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas/AM.

Processo: nº 01.1601.01250-00/2017

Valor Total: R\$ 2.376.310,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e trezentos e dez reais).

Nota (s) de Empenho: 2017NE00808 e 017NE00809

A solução é composta de:

- **Solução Hiperconvergente em Ambiente de Produção, com capacidade mínima de 158 TB.**

Marca: Nutanix / Modelo: NX8035

6 Nós/Nodes. Cada Nó/nodes foi configurado conforme abaixo:

Hypervisor Acropolis

2 Discos SSD de 1,2 TB;

4 Discos SATA de 6 TB;

512 GB RAM;

2 Portas 10 Gbe, 2 Portas 1 Gbe e 1 Porta 1Gbe IPMI

Licenciamento Ultimate;

2 Processadores Intel 6-core Xeon E5-2650v4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC/SEDUC

Garantia 36 Meses

- **Solução de Conectividade para Solução Hiperconvergente em Ambiente de Produção.**

Marca: Brocade / Modelo VDX6740

2 Switches fabric do tipo ethernet, modelo VDX 6740 de 24 portas 1/10G, com 08 transceivers gigabitethernet RJ45 cada, configurados em 01 cluster de switches fabric instalados da seguinte maneira:

Equipamentos instalados no ambiente de produção interligados

Garantia 36 Meses

- **Serviço de Instalação e Configuração**

Serviços de Instalação e configuração da solução com levantamento de requisitos, definição das melhores práticas para virtualização do banco de dados, integração dos componentes de hardware, montagem de todos os acessórios, conexão dos cabos de rede com switches topo de rack, atualização de todos os firmwares para última versão homologada.

Configuração da console de gerenciamento com todos os parâmetros de rede e de armazenamento, configuração do hypervisor e seus respectivos componentes e funcionalidades, estrutura de switches virtuais com segmentação das redes e criação de unidades lógicas de armazenamento (datastores).

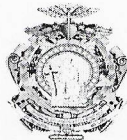
- **Treinamento**

Repasse de conhecimento e tecnologia para toda a solução proposta, no formato de treinamento hands-on com duração mínima de 2 dias em horário comercial, realizado por 2 técnicos certificados.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foram executado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

Porto Velho, 27 de Março de 2018.


RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
CPF: 614.545.322-20
Matricula: 300114317
69.3216.5333
ctic@seduc.ro.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Amazonas, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADOS DO AMAZONAS, situado à Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, institui a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 024/2016 nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto do Estado do Amazonas nº 28.182/08, no que couber; e da Lei nº 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2016-TJAM, conforme Processo Administrativo nº 13655/2016 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 041/2016-TJAM

Contrato: Adesão à ARP Nº 024/2016

Processo: 004703.026137/2016

Valor Total: R\$ 1.336.869,00 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Nota (s) de Empenho: 2016NE01568

A solução é composta de:

- **Solução Hiperconvergente em Ambientes de Produção e Disaster Recovery, com capacidade mínima de 90 TB.**

Marca: Nutanix / **Modelo:** NX8035

1 Appliance com 2 Nós/Nodes e 1 Appliance com 1 Nós/Nodes. Cada Nó/Node foi configurado conforme abaixo:

2 Discos SSD de 1.2 TB;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 Discos SATA de 6 TB;

512 GB RAM;

Licenciamento Ultimate;

2 Processadores Intel 12-cores Xeon E5-2680v3

- **Solução de Virtualização para Ambiente Hiperconvergente em configuração redundante entre Site de Produção e Site backup (Disaster Recovery).**

Marca: VMware

6 Licenças de Software Hypervisor de Virtualização VMware Vsphere com Operations Manager, versão 6.0 (vSOM 6.0), instaladas e configuradas em ambientes de Produção e Disaster Recovery;

- **Serviço de Instalação e Configuração**

Serviços de Instalação e configuração da solução com levantamento de requisitos, definição das melhores práticas, integração dos componentes de hardware, montagem de todos os acessórios, conexão dos cabos de rede com switches topo de rack, atualização de todos os firmwares para última versão homologada.

Configuração do console de gerenciamento com todos os parâmetros de rede e de armazenamento, configuração do hypervisor e seus respectivos componentes e funcionalidades, estrutura de switches virtuais com segmentação das redes e criação de unidades lógicas de armazenamento (datastores).

- **Treinamento**

Transferência de conhecimento técnico referente à administração dos componentes da solução objeto ofertada abrangendo ainda todos os recursos de hardware e software do ambiente para até 6 (seis) técnicos designados abrangendo os seguintes tópicos:

- Instalação.

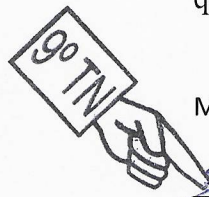


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

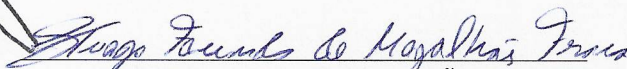
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Configuração básica e avançada.
- Operação básica e avançada.
- Gerenciamento.
- Solução de problemas (troubleshooting).
- Laboratório prático baseado na solução adquirida.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foi executado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.



Manaus, 27 de janeiro de 2017.



Nome: THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO

Cargo: DIRETOR DE TIC

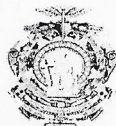
Telefone: 92 2129-6767

E-mail: thiago.franco@tjam.jus.br

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelia - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (12) 2129-0009 - (92) 93150-9513

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 27/01/2017 14:22:33
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTURA
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.
RECFIR004531Y7C11507WRXOLU63
Valide o selo: cidadao.portalseloam.com.br - Pago: R\$4,94 - 0,15 ISSS

9ª TABELIA DE NOTAS
JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
Escrivente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do por intermédio do Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual – FUNJEAM, sediado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/Nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, declara para os devidos fins que a Servix Informática Ltda., situada a Rua Pequetita, 215 – 7º. Andar – Vila Olímpia – São Paulo / SP – CEP. 04552-060, CNPJ: 01.134.191/0001-47 e IE: 114.645.222.113, forneceu uma solução de armazenamento distribuído de dados definida por software que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores, com capacidade total de 166Tb, estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 017/2015-CPL/UJAM

Contrato: Nº 028/2015-FUNJEAM

Valor Total: R\$ 4.075.300,00 (Quatro milhões, setenta e cinco mil e trezentos reais).

Nota (s) de Empenho: 2015NE00605

A solução é composta de:

- **Solução Hiperconvergente em Ambientes de Produção e Disaster Recovery, com capacidade mínima de 166 TB.**

Marca: Nutanix / **Modelo:** NX6220-CM

4 Appliances com 2 Nós/Nodes. Cada Nó/nodes foi configurado conforme abaixo:

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cândido de Melo, 1400
(Esp. de R. Funchal) - Tel: 3045-0315/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autenticação - Apresento cópia
reprodutível - original em conformidade
S. Paulo,



08

ACQUI
RECEVEN
CUSTAS CONTR

111237
AUTENTICAÇÃO
1059A20349501





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

1 Discos SSD de 800 GB;
5 Discos SATA de 4 TB;
256 GB RAM;
Licenciamento Ultimate;
2 Processadores Intel 6-core Xeon E5-2630v2.

- **Solução de Virtualização para Ambiente Hiperconvergente em configuração redundante entre Site de Produção e Site backup (Disaster Recovery).**

Marca: VMware

16 Licenças de Software Hypervisor de Virtualização Vmware Vsphere com Operations Manager, versão 6.0 (vSOM 6.0), instaladas e configuradas em ambiente Produção e Disaster Recovery;

1 Licença do Software de Gestão de Virtualização Vmware Vcenter Standard, versão 6.0, instalado e configurado em ambiente Produção e Disaster Recovery;

- **Solução de Conectividade para Solução Hiperconvergente em Ambientes de Produção e Disaster Recovery.**

Marca: Brocade / Modelo VDX6740

4 Switches fabric do tipo ethernet, modelo VDX 6740 de 48 portas 1/10G, com 3 anos de garantia e 08 transceivers gigabitethernet RJ45 cada, configurados em 01 cluster de switches fabric instalados da seguinte maneira:

02 equipamentos instalados no ambiente de produção interligados aos outros 02 equipamentos instalados no ambiente de Disaster Recovery através de um par de fibra óptica para rede 10G de até 10Km. Os 4 transceivers SPF+ LR para 10Km foram fornecidos e instalados.

- **Serviço de Instalação e Configuração**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Serviços de Instalação e configuração da solução com levantamento de requisitos, definição das melhores práticas para virtualização do banco de dados, integração dos componentes de hardware, montagem de todos os acessórios, conexão dos cabos de rede com switches topo de rack, atualização de todos os firmwares para última versão homologada.

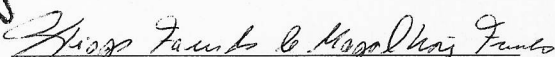
Configuração do console de gerenciamento com todos os parâmetros de rede e de armazenamento, configuração do hypervisor e seus respectivos componentes e funcionalidades, estrutura de switches virtuais com segmentação das redes e criação de unidades lógicas de armazenamento (datastores).

- **Treinamento**

Repasso de conhecimento e tecnologia para toda a solução proposta, no formato de treinamento hands-on com duração mínima de 2 dias em horário comercial, realizado por 2 técnicos certificados.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foi executado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

Manaus, 27 de janeiro de 2017.


Nome: THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO

Cargo: DIRETOR DE TIC

Telefone: 92 2129-6767

E-mail: thiago.franco@tjam.jus.br

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tab.ª - www.cartorioabreu.com.br
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0009 - (92) 99157-9913

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora _____
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - Escrivã Autorizada
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR0045310GK0ZH05Y6G81E89
Valide o selo: cidadaoportalseloam.com.br - Pago: R\$4,92 - 0.267889

CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1815
(Esq. da R. Funchal) - Tel: 3645-0516/3645-5100
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a Presença
reprográfica extraída pela parte original apresentada, dou fé.
S. Paulo,

15º

08 FEV 2017

Adriana Figueira
ESCRIVÃ AUTORIZADA
CUSTAS COPIAS, P/ VERBA - R\$ 0,30



NX-1000 SERIES

	Per Node (4 per Block)
Model	NX-1065-G6 (Configure to Order) 
Server Compute*	Dual Intel Skylake: Silver 4108 [8 cores / 1.8 GHz], Silver 4114 [10 cores / 2.2 GHz]
Storage Capacity	HYBRID 1x SSD: [960 GB or 1.92 TB], 2x HDD: [2 TB, 4 TB, 6 TB] 2x M.2 Boot [240 GB]
Memory	128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB
Network Connections	LOM: 2x 10GbBase-T, 1x 1GbE IPMI Add-on: 1x Dual-Port 10GbE SFP+ or 1x Quad-Port 10GbE SFP+ or 1x Dual-Port 10GbBase-T
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 18.98" (482mm), Depth: 33.27" (845mm) Rack Units: 2U
Weight	93 lbs. (42.18kg) stand-alone, 130.1 lbs. (59kg) package, 7.1 lbs (3.2kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1519W maximum, 968W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	2.2kW Output @ 220V-240V, 10A-9.8A, 50-60Hz; 1.2kW Output @ 100V-127V, 14A-11A, 50-60Hz
Thermal Dissipation	5184 BTU/hr maximum, 3302 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

NX-1000 SERIES (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-1175S-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute	Single Intel Broadwell: E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz], E5-2650v4 [12 cores / 2.2 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ¹
	2x SSD: [480 GB, 960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] 2x HDD: [2 TB, 4 TB or 6 TB]	2x, 4x SSD: [480 GB, 960 GB or 1.92 TB]
Memory	64 GB, 96 GB, 128 GB, 256 GB	
Network Connections	2x 1GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: 1x Dual-Port 1GbE or 1x Dual-Port 10GBase-T or 1x Dual or Quad-Port 10GbE SFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 1.7" (43mm), Width: 19.05" (484mm), Depth: 25.60" (650mm)
Weight	31.90 lbs. (14.46kg) stand-alone, 90.15 lbs. (40.9kg) package, 5.25 lbs (2.4kg) node
System Cooling	5x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-95% Non-Op Humidity Rng (non-condensing): 5-95%
Power Consumption	260W maximum, 200W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	500W Out @100-120V, 6.1-2.6A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	690 BTU/hr maximum, 680 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

NX-3000 SERIES

	Per Node (4 per Block)		
Model	NX-3060-G6 (Configure to Order) 		
Server Compute*	Dual Intel Skylake: Silver 4108 [8 cores / 1.8 GHz], Silver 4114 [10 cores / 2.2 GHz], Silver 4116 [12 cores / 2.1 GHz], Gold 5120 [14 cores / 2.2 GHz], Gold 6130 [16 cores / 2.1 GHz], Gold 6138 [20 cores / 2.0 GHz], Gold 6126 [12 cores / 2.6 GHz]		
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH †	All-Flash with NVMe
	2x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]; 4x HDD: [2 TB];	2x, 4x or 6x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]	2x NVMe: [1.6 TB] + 4x SSD: [1.92 TB or 3.84 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]		
Memory	192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB or 768 GB		
Network Connections	1x Dual 10GBase-T LOM Add-on: Up to 2x Dual-Port 10GbE SFP+ or 2x Quad-Port 10GbE SFP+ or 2x Dual-Port 10GBase-T or 1x Dual-Port 25GbE SFP+		
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS		

	Per Block
Dimensions	Height: 3.5" (89mm), Width: 19.05" (484mm), Depth: 31.50" (800mm): Rack Units: 2U
Weight	78 lbs. (35.38kg) stand-alone, 115 lbs. (52.16kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C); Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C); Op Humidity Rng (non-condensing): 8-90%; Non-Op Humidity Rng (non-condensing): 5-95%
Power Consumption	2080W maximum, 1700W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.2kW Out @100-120V, 14-11A, 50-60Hz; 2.09kW Out @200-240V, 14-11A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	7098 BTU/hr maximum, 5800 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket
Trusted Protection Module (TPM) 2.0 Hardware Ready

NX-3000 SERIES (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-3155G-G6 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Silver 4116 [12 cores / 2.1 GHz], Gold 5120 [14 cores / 2.2 GHz], Gold 6130 [16 cores / 2.1 GHz], Gold 6148 [20 cores / 2.4 GHz], Gold 6152 [22 cores / 2.1 GHz], Platinum [28 cores / 2.1 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH †
	2x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.8 TB] + 4x HDD: [6 TB or 8 TB]	6x SSD: [960 GB, 1.92 TB, or 3.8 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]	
Memory	192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 768 GB, 1 TB, 1.5 TB	
Network Connections	LOM: 2x 10GBase-T, 1x 1GbE IPMI 1x-3x Add-on NIC: Dual-Port 10GBase-T or Dual-Port 10GbE SFP+ or Quad-Port 10GbE SFP+ or Dual-Port 25GbE SFP+ or Dual-Port 40GbE QSFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	
GPU†	1x or 2x GPU: [M10, P40 or V100]	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.5" (89mm), Width: 17.2" (437mm), Depth: 28.46" (723mm) Rack Units: 2U
Weight	36 lbs. (16.4kg) stand-alone, 81 lbs. (36.74kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-86°F (10°-30°C); Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C); Op Humidity Rng (non-condensing): 20-90%; Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1400W maximum power, 980W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.6kW Out: 100-240V, 13.A-8.0A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	4777 BTU/hr maximum, 3344 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket
† Optional

NX-3000 SERIES (cont.)

	Per Node (1 per Block)		
Model	NX-3170-G6 (Configure to Order) 		
Server Compute*	Dual Intel Skylake: Gold 5120 [14 cores / 2.2 GHz], Gold 6128 [6 cores / 3.4 GHz], Gold 6148 [20 cores / 2.4 GHz], Gold 6152 [22 cores / 2.1 GHz], Platinum 8176 [28 cores / 2.1 GHz]		
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f	All-Flash with NVMe
	2x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] + 6x HDD: [2 TB]	2x, 4x, 6x or 8x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]	2x NVMe: [1.6 TB] + 8x SSD: [1.92 TB or 3.84 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]		
Memory	192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 768 GB, 1 TB, 1.5 TB		
Network Connections	LOM: 1x Dual-Port 10GBase-T, 1x 1GbE IPMI Add-on NIC: 2x Dual or Quad-Port 10GbE SFP+ or 2x Dual-Port 10GBase-T or 2x Dual-Port 25GbE SFP+		
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS		
GPU	1x M10, or 1x P40		

	Per Block
Dimensions	Height: 1.7" (43mm), Width: 17.02" (437mm), Depth: 28.5" (724mm) Rack Units: 1U
Weight	26 lbs. (11.8kg) stand-alone, 41 lbs. (18.6kg) package
System Cooling	8x 40x56mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-86°F (10°-30°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (noncondensing): 20-90% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1053W maximum, 700W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.2kW Out @200-240V, 9.8/7.5-6A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	3650 BTU/hr maximum, 2388 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

NX-5000 SERIES

	Per Node (1 per Block)		
Model	NX-5155-G6 (Configure to Order) 		
Server Compute*	Dual Intel Skylake: Silver 4108 [8 cores / 1.8 GHz]		
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f	All-Flash with NVMe
	2x SSD + 10x HDD or 4x SSD + 8x HDD; SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] + HDD: [4 TB, 6 TB or 8 TB]	4x, 6x, 8x, 10x or 12x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]	4x NVMe: [1.6 TB] + 4x, 6x, 8x SSD: [1.92 TB or 3.84 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]		
Memory	192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 768 GB, 1 TB, or 1.5 TB		
Network Connections	SIOM: 2x 10GBase-T, 1x 1GbE RJ45 (IPMI) Add-on (up to): 3x Dual or Quad-Port 10GbE SFP+ or 3x Dual-Port 10GBase-T or 3x-Dual-Port 25GbE SFP28 or 3x Dual-Port 40GbE QSFP+		
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS		

	Per Block
Dimensions	Height: 3.54" (90mm), Width: 17.76" (451mm), Depth: 31.18" (792mm) Rack Units: 2U
Weight	56.75 lbs. (25.74kg) stand-alone, 92.31 lbs. (41.87kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-90% Non-Op Humidity Rng (non-condensing): 5-95%
Power Consumption	1070W maximum, 700W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.6kW Output @100-240V, 13A-8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	3650 BTU/hr maximum, 2388 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

NX-8000 SERIES

	Per Node (2 per Block)		
Model	NX-8035-G6 (Configure to Order) 		
Server Compute*	Dual Intel Skylake: Bronze 3106 [8 cores / 1.7 GHz], Silver 4108 [8 cores / 1.8 GHz], Silver 4114 [10 cores / 2.2 GHz], Silver 4116 [12 cores / 2.1 GHz], Gold 5120 [14 cores / 2.2 GHz], Gold 6128 [6 cores / 3.4 GHz], Gold 6134 [8 cores / 3.2 GHz], Gold 6140 [18 cores / 2.3 GHz], Gold 6148 [20 cores / 2.4 GHz], Gold 6152 [22 cores / 2.1 GHz]		
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f	All-Flash with NVMe
	2x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]; 4x HDD: [6 TB, 8 TB or 10 TB]	2x, 4x, or 6x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]	2x NVMe: [1.6TB] + 4x SSD: [1.92 TB or 3.84 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]		
Memory	96 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB or 768 GB		
Network Connections	2x 10GbBase-T, 1x 1GbE IPMI Add-on: Up to 2x Dual-Port 10GbE SFP+ or 2x Quad-Port 10GbE SFP or 2x Dual-Port 10GbBase-T or 2x Dual-Port 40GbE QSFP+ or 2x Dual-Port 25GbE SFP28		
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS		

	Per Block
Dimensions	Height: 3.5" (89mm), Width: 19.06" (484mm), Depth: 31.54" (801mm) Rack Units: 2U
Weight	70.55 lbs. (32kg) stand-alone, 100.7 lbs. (45.67kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 8-90% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1302W maximum, 846W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.2kW Out @100-127V, 14-11A, 50-60Hz; 2.2kW Out @220-240V, 10-9.8A, 50-60Hz; 80PLUS (TITANIUM)
Thermal Dissipation	4443 BTU/hr maximum, 2888 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

NX-8000 SERIES (cont.)

Per Node (1 per Block)			
Model	NX-8155-G6 (Configure to Order) 		
Server Compute*	Dual Intel Skylake: Silver 4108 [8 cores / 1.8 GHz], Silver 4114 [10 cores / 2.2 GHz], Gold 5120 [14 cores / 2.2 GHz], Gold 6128 [6 cores / 3.4 GHz], Gold 6148 [20 cores / 2.4 GHz], Gold 6152 [22 cores / 2.1 GHz], Gold 6154 [18 cores / 3 GHz], Platinum 8180 [28 cores / 2.5 GHz]		
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH †	All-Flash with NVMe
	2x SSD + 10x HDD or 4x SSD + 8x HDD; SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] + HDD: [4 TB, 6 TB or 8 TB]	4x, 6x, 8x or 12x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]	4x NVMe: [1.6 TB] + 8x SSD: [1.92 TB or 3.84 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]		
Memory	192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 768 GB, 1 TB, or 1.5 TB		
Network Connections	SIOM: 2x 10GBase-T, 1x 1GbE RJ45 (IPMI) Add-on (up to): 3x Dual or Quad-Port 10GbE SFP+ or 3x Dual-Port 10GBase-T or 3x-Dual-Port 25GbE SFP28 or 3x Dual-Port 40GbE QSFP+		
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS		

Per Block	
Dimensions	Height: 3.54" (90mm), Width: 17.76" (451mm), Depth: 31.18" (792mm) Rack Units: 2U
Weight	56.75 lbs. (25.74kg) stand-alone, 92.31 lbs. (41.87kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-90% Non-Op Humidity Rng (non-condensing): 5-95%
Power Consumption	1070W maximum, 700W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.6kW Output @100-240V, 13A-8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	3650 BTU/hr maximum, 2388 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

NX-8000 SERIES (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-8150-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2667v4 [8 cores / 3.2 GHz], E5-2680v4 [14 cores / 2.4 GHz], E5-2695v4 [18 cores / 2.1 GHz], E5-2699v4 [22 cores / 2.2 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f
	4x SSD: [480 GB, 960 GB or 1.92 TB] 20x HDD: [1 TB or 2 TB]	24x SSD: [480 GB] 8x, 12x, 16x, 20x, or 24x SSD: [960 GB or 1.92 TB]
Memory	128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 640 GB, 768 GB, 1 TB or 1.5 TB	
Network Connections	2x 10GBase-T SIOM, 1x 1GbE IPMI Add-on: 1x Dual-Port 10GbE SFP+ or 1x 10GBase-T or 1x Quad-Port 10GbE SFP+ or 1x Dual-Port 25GbE SFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.56" (484mm), Depth: 30.08" (764mm) Rack Units: 2U
Weight	47.5 lbs. (21.5kg) stand-alone, 57.2 lbs. (25.9kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-150°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 8-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	650W maximum, 400W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-120V, 9.8-7A, 50-60Hz; 1.0kW Out @200-240V, 7-5A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	2217 BTU/hr maximum, 1364 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (4 per Appliance)
Model	NX-1065S (Configure to Order) 
Server Compute	Single Intel Ivy Bridge: E5-2630v2 [6 cores / 2.6 GHz], E5-2680v2 [10 cores / 2.8 GHz]
Storage Capacity	HYBRID
	1x SSD* [480 GB, 800 GB, 1.2 TB or 1.6 TB], 2x HDD* [2 TB, 4 TB or 6 TB]
Memory	64 GB, 128 GB, 192 GB, or 256 GB
Network Connections	2x 1GbE RJ45 and 1x 100 Mbps RJ45 (IPMI) Optional Add-on: Dual-Port 10 GbE or 2x 1GbE RJ45
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 17.36" (441mm), Depth: 30.04" (763mm)
Weight	66.45 lbs. (30.1kg) stand-alone, 90.15 lbs. (40.9kg) package, 5.25 lbs (2.4kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	470W maximum, 350W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.1kW Out @100-120V, 12.7-10.5A, 50-60Hz; 2.0kW Out @200-240V, 10.0-9.8A, 50-60Hz
Thermal Dissipation	1604 BTU/hr maximum, 1194 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

NX-1000 SERIES (cont.)

	Per Node (4 per Block)	
Model	NX-1065-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz], E5-2640v4 [10 cores / 2.4 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH [†]
	1x SSD: [480 GB, 960 GB or 1.92 TB] 2x HDD: [2 TB, 4 TB, 6 TB or 8 TB]	3x SSD: [480 GB, 960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]
Memory	64 GB, 96 GB, 128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB or 1 TB	
Network Connections	LOM: 2x 1GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: 1x Dual-Port 10GbE SFP+ or 1x Quad-Port 10GbE SFP+ or 1x Dual-Port 10GBase-T or 1x Dual-Port 1GBase-T	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 18.98" (482mm), Depth: 33.27" (845mm) Rack Units: 2U
Weight	90 lbs. (40.8kg) stand-alone, 105 lbs. (47.6kg) package, 7 lbs (3.2kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1393W maximum, 907W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.1kW Out @100-120V, 12.7-10.5A, 50-60Hz; 2.0kW Out @200-240V, 10.0-9.8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	4755 BTU/hr maximum, 3094 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS

	Per Node (4 per Block)	
Model	NX-1065S-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute	Single Intel Broadwell: E5-2609v4 [8 cores / 1.7 GHz], E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz], E5-2650v4 [12 cores / 2.2 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f
	1x SSD: [480 GB, 960 GB or 1.92 TB] 2x HDD: [2 TB, 4 TB, 6 TB or 8 TB]	3x SSD [480 GB, 960 GB, 1.92TB, 3.84 TB]
Memory	64 GB, 96 GB, 128 GB, 256 GB	
Network Connections	2x 1GbE, 1x 1GbE IPMI	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 18.98" (482mm), Depth: 33.27" (845mm)
Weight	66.45 lbs. (30.1kg) stand-alone, 90.15 lbs. (40.9kg) package, 5.25 lbs (2.4kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1160W maximum, 812W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.0kW Out @100-120V, 12.0-10.0A, 50-60Hz; 1.6kW Out @180-240V, 10.5-8.0A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	3958 BTU/hr maximum, 2770 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-1155-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH †
	2x SSD: [960 GB] 4x, 6x, 8x, 10x HDD: [4 TB] or 8x, 10x HDD: [6 TB]	4x, 6x, 8x, 10x, or 12x SSD: [960 GB or 1.92 TB]
Memory	64GB RAM	
Network Connections	1x 1GbE IPMI, 1x Dual-Port 1GbE, 1x Dual-Port 1GbE LOM, Add-on: 1x Dual-Port 10Gb SFP+ or 1x Dual 10GBase-T or Quad-Port 10Gb SFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.25" (489mm), Depth: 31.22" (793mm) Rack Units: 2U
Weight	56 lbs. (25.40kg) stand-alone, 73.10 lbs. (33.16kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C); Non-Op Temp Rng: -40°-140°F (-40°- 60°C); Op Humidity Rng (non-condensing): 8-95%; Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	659W maximum power, 625W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-127V, 9.8-7.0A, 50-60Hz; 1.0kW Out @200-240V, 7.0-5.0A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	2248.6 BTU/hr maximum, 2132.6 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (4 per Appliance)	
Model	NX-3060-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute	Dual Intel Broadwell: E5-2620v4 [16 cores / 2.1 GHz], E5-2640v4 [20 cores / 2.4 GHz], E5-2650v4 [24 cores / 2.2 GHz], E5-2680v4 [28 cores / 2.4 GHz], E5-2695v4 [36 cores / 2.1 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f
	2x SSD: [480 GB, 960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] 4x HDD: [1 TB or 2 TB]	6x SSD: [480 GB, 960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]
Memory	128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB or 1 TB	
Network Connections	2x 1 GbE, 1x 1 GbE RJ45 (IPMI) Add-on: Dual-Port 10 GbE or Quad-Port 10 GbE or Dual-Port 10 GBASE-T or Dual-Port 40GbE QSFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	
GPU	Not Applicable	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 18.98" (482mm), Depth: 31.50" (800mm): Rack Units: 2U
Weight	90 lbs. (40.8kg) stand-alone, 105 lbs. (47.6kg) package, 7 lbs (3.2kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1764W maximum, 1150W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.1kW Out @100-120V, 12.7-10.5A, 50-60Hz; 2.0kW Out @200-240V, 10.0-9.8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	6019 BTU/hr maximum, 2924 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-3155G-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2650v4 [12 cores / 2.2Ghz], E5-2667v4 [8 cores / 3.2Ghz], E5-2680v4 [14 cores / 2.4 GHz], E5-2695v4 [18 cores / 2.1GHz], Platinum 8176 [28 cores / 2.1 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH †
	2x SSD: [480 GB, 960 GB or 1.92 TB] 4x HDD: [2 TB, 4 TB, 6 TB or 8 TB]	6x SSD: [960 GB, 1.92 TB, or 3.8 TB]
	2x M.2 Boot [240 GB]	
Memory	128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 640 GB, 768 GB, 1 TB, 1.5 TB	
Network Connections	4x 1GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: Up to 3x Dual-Port 10GBase-T or 3x Dual-Port 10GbE or 3x Quad-Port 10GbE	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	
GPU	Up to 2x M10, 2x M60 or 2x P40	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.25" (489mm), Depth: 31.22" (793mm) Rack Units: 2U
Weight	60.63 lbs. (27.52kg) stand-alone, 78 lbs. (35.33kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C); Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C); Op Humidity Rng (non-condensing): 8-95%; Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	1492W maximum power, 1350W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	1.0kW Out @100-127V, 13.0-9.0A, 50-60Hz; 1.6kW Out @200-240V, 10.0- 8.0A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	5092 BTU/hr maximum, 4607 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-3175-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2650v4 [12 cores / 2.2 GHz], E5-2667v4 [8 cores / 3.2 GHz], E5-2680v4 [14 cores / 2.4 GHz], E5-2695v4 [18 cores / 2.1 GHz], E5-2699v4 [22 cores / 2.2 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f
	2x SSD: [480 GB, 960 GB or 1.92 TB] 2x HDD: [2 TB, 4 TB, 6 TB or 8 TB]	4x SSD: [480 GB] 2x or 4x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]
Memory	128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 640 GB, 768 GB, 1 TB, 1.5 TB	
Network Connections	2x 10GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: 1x Dual-Port 10GbE, 1x Quad-Port 10GbE or 1x Dual-Port 10GBase-T	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	
GPU	1x M10, 1x M60 or 1x P40	

	Per Block
Dimensions	Height: 1.7" (43mm), Width: 19.09" (485mm), Depth: 30.79" (782mm) Rack Units: 1U
Weight	33 lbs. (14.9kg) stand-alone, 46.7 lbs. (21.2kg) package
System Cooling	8x 40x56mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-140°F (-40°- 60°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 8-90% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	873W maximum, 567W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-127V, 9.8-7.0A, 50-60Hz; 1.0kW Out @200-240V, 7.0- 5.0A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	2979 BTU/hr maximum, 1936 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (2 per Block)
Model	NX-6035-G5 (Configure to Order) 
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz], E5-2640v4 [10 cores / 2.4 GHz]
	HYBRID
Storage Capacity	1x SSD: [960 GB or 1.92 TB] 5x HDD: [4 TB, 6 TB or 8 TB]
Memory	64 GB, 128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB or 1 TB
Network Connections	2x 1GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: Up to 2x Dual-Port 10GbE or 2x Quad-Port 10GbE or 2x Dual-Port 10GBase-T or 2x Dual-Port 40GbE QSFP+
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.56 (484mm), Depth: 33.39" (848mm) Rack Units: 2U
Weight	79 lbs. (35.83kg) stand-alone, 94 lbs. (42.63kg) package, 7.7 lbs (3.5kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-90% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	832W maximum, 546W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-140V, 10-7A, 50-60Hz; 1.6kW Out @180-240V, 11-8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	2839 BTU/hr maximum, 1863 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (2 per Block)	
Model	NX-6035C-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2609v4 [8 cores / 1.7 GHz], E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz]	
	HYBRID	ALL FLASH [†]
Storage Capacity	1x SSD: [960 GB or 1.92 TB] 5x HDD: [4 TB, 6 TB or 8 TB]	2x, 4x, or 6x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]
Memory	64 GB, 128 GB, 192 GB, 256 GB	
Network Connections	2x 1GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: Up to 2x Dual-Port 10GbE or 2x Quad-Port 10GbE or 2x Dual-Port 10GBase-T	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.56 (484mm), Depth: 33.39" (848mm) Rack Units: 2U
Weight	79 lbs. (35.83kg) stand-alone, 94 lbs. (42.63kg) package, 7.7 lbs (3.5kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-90% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	812W maximum, 528W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-140V, 10-7A, 50-60Hz; 1.6kW Out @180-240V, 11-8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	2771 BTU/hr maximum, 1802 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (1 per Block)	
Model	NX-6155-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute*	Dual Intel Broadwell: E5-2620v4 [8 cores / 2.1 GHz], E5-2640v4 [10 cores / 2.4 GHz], E5-2650v4 [12 cores / 2.2 GHz], E5-2680v4 [14 cores / 2.4 GHz], E5-2695v4 [18 cores / 2.1 GHz]	
	HYBRID	ALL FLASH ^f
Storage Capacity	2x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] 10x HDD: [4 TB or 6 TB]	4x, 6x, 8x, 10x, or 12x SSD: [960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB]
Memory	64 GB, 128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB, 640 GB, 768 GB, 1 TB or 1.5 TB	
Network Connections	4x 1GbE, 1x 1GbE IPMI Add-on: Up to 3x Dual-Port 10GbE SFP+ or 3x Quad-Port 10GbE SFP+ or 3x Dual-Port 10GBase-T or 3x Dual-Port 40GbE QSFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.25" (489mm), Depth: 31.22" (793mm) Rack Units: 2U
Weight	56 lbs. (25.4kg) stand-alone, 65.1 lbs. (29.53kg) package
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 8-95% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	659W maximum, 625W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-104V, 9.8-7.0A, 50-60Hz; 1.0kW Out @180-240V, 7.0-5.0A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	2249 BTU/hr maximum, 2133 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

* number of cores per CPU socket

PREVIOUS MODELS (cont.)

	Per Node (2 per Appliance)	
Model	NX-8035-G5 (Configure to Order) 	
Server Compute	Dual Intel Broadwell: E5-2640v4 [20 cores / 2.4 GHz], E5-2643v4 [12 cores / 3.4 GHz], E5-2650v4 [24 cores / 2.2 GHz], E5-2680v4 [28 cores / 2.4 GHz], E5-2695v4 [36 cores / 2.1 GHz]	
Storage Capacity	HYBRID	ALL FLASH ^f
	2x SSD: [480 GB, 960 GB, 1.92 TB or 3.84 TB] 4x HDD: [4 TB, 6 TB or 8 TB]	6x SSD: [480 GB] 2x, 4x, or 6x SSD: [960 GB, 1.2 TB or 3.84 TB]
Memory	128 GB, 192 GB, 256 GB, 384 GB, 512 GB or 1 TB	
Network Connections	2x 1 GbE, 1x 1 GbE RJ45 (IPMI) Add-on: Up to 2x Dual-Port 10 GbE or 2x Quad-Port 10 GbE or 2x Dual-Port 10GBASE-T or 2x Dual-Port 40GbE QSFP+	
Certifications	CSAus, FCC, CSA, ICES, CE, KCC, RCM, VCCI-A, BSMI, EAC, SABS, INMETRO, S-MARK, UKRSEPRO, BIS	

	Per Block
Dimensions	Height: 3.46" (88mm), Width: 19.56" (484mm), Depth: 33.39" (848mm) Rack Units: 2U
Weight	79 lbs. (35.83kg) stand-alone, 94 lbs. (42.63kg) package, 7.7 lbs (3.5kg) node
System Cooling	4x80mm heavy duty fans with PWM fan speed controls
Operating Environment	Op Temp Rng: 50°-95°F (10°-35°C) Non-Op Temp Rng: -40°-158°F (-40°- 70°C) Op Humidity Rng (non-condensing): 20-90% Non-Op Humidity Rng: 5-95%
Power Consumption	949W maximum, 622W typical
Power Supply (Dual Supply / Block)	0.8kW Out @100-140V, 10-7A, 50-60Hz; 1.6kW Out @180-240V, 11-8A, 50-60Hz; 80PLUS TITANIUM
Thermal Dissipation	3238 BTU/hr maximum, 2123 BTU/hr typical
Operating Requirements	Input Voltage: 100-240V AC auto-range, Input Frequency: 50-60Hz

Nutanix Acropolis

Traditional infrastructure is extremely siloed and complex forces businesses to make decisions based on datacenter resources and technology limitations rather than the unique needs and characteristics of the applications. As a result, a significant chunk of IT effort is spent is on just scaling and managing the infrastructure vs focusing on the applications and business value they provide.

TURNKEY SOLUTION FOR ANY APPLICATION AT ANY SCALE

Enterprise Cloud is a model for IT infrastructure and platform services that delivers the agility, simplicity, and pay-as-you-grow economics of public clouds without sacrificing the security, control and performance of a private infrastructure. Enterprise Cloud (EC) is made of three core components: Prism, Acropolis, and Calm. Prism is the management plane that provides a unified management interface that generates actionable insights for optimizing virtualization, infrastructure management and everyday operations. Acropolis is the foundation of the platform that starts with hyper-converged infrastructure then adds built-in virtualization, storage services, virtual networking and cross-hypervisor application mobility creating a turnkey solution that can be deployed out-of-the-box in 60 minutes or less. Calm adds native application orchestration and lifecycle management to the Nutanix Enterprise Cloud Platform. Calm decouples application management from the underlying infrastructure – enabling applications to be easily deployed into private or public cloud environments. The addition of advanced application management to the Nutanix platform turns common tasks into repeatable automations accessible to all IT teams, without giving up control across the infrastructure stack.

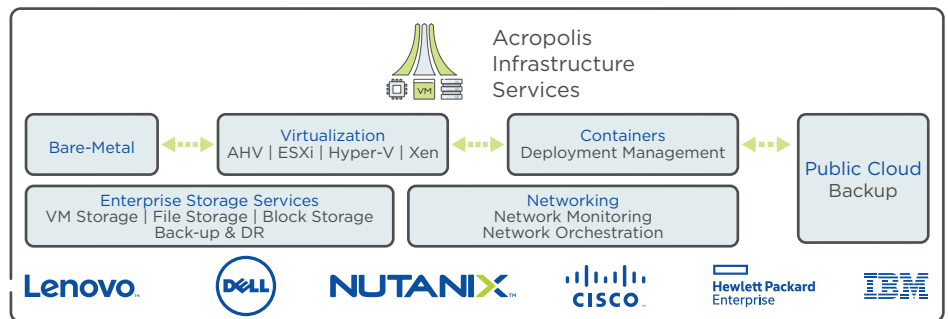


Fig 1: Acropolis "All-in-One" Solution at a glance

Calm adds native application orchestration and lifecycle management to the Nutanix Enterprise Cloud Platform. Calm decouples application management from the underlying infrastructure – enabling applications to be easily deployed into private or public cloud environments. The addition of advanced application management to the Nutanix platform turns common tasks into repeatable automations accessible to all IT teams, without giving up control across the infrastructure stack.

KEY COMPONENTS

Nutanix Acropolis has 5 key components that make it a complete solution for delivering any infrastructure service:

Built-in AHV Virtualization

Nutanix Acropolis includes AHV, our native virtualization solution, and additionally supports the virtualization solutions of VMware ESXi, Microsoft Hyper-V and Citrix XenServer. Nutanix AHV is a comprehensive enterprise virtualization solution tightly integrated into Acropolis and is provided with no additional license cost. AHV delivers the features required to run enterprise applications, for example:

- Combined VM Operations and Performance Monitoring via Nutanix Prism
- Backup, Disaster Recovery, Host and VM High Availability
- Dynamic Scheduling (Intelligent placement and resource contention avoidance)
- Broad Ecosystem Support (Certified Citrix Ready, Microsoft Validated via SVVP)

NUTANIX
YOUR ENTERPRISE CLOUD

Platform Services

Nutanix Acropolis delivers a comprehensive set of software-defined platform services so that IT organizations can consolidate all their workloads on the Nutanix platform and manage them centrally. The use cases include:

- VM-centric storage to support almost any virtualized application
- Container Centric storage with persistent storage support for Kubernetes and Docker.
- Nutanix Volumes, a native block storage solution, for physical applications
- Nutanix Files, a native file storage solution for unstructured data such as large-scale home directories, user profiles and more.

Enterprise Storage Capabilities

Nutanix Acropolis employs MapReduce technology to deliver highly distributed Enterprise grade storage to ensure no single points of failure and negligible impact to real-time performance. Nutanix Enterprise Storage capabilities include, but are not limited to:

- Performance acceleration capabilities such as caching, data tiering & data locality
- Storage optimization technologies, such as De-dupe, Compression & Erasure Coding
- Data protection technologies to support snapshots to local, remote and cloud based sites
- Disaster Recovery features, such as, synchronous, asynchronous, and near-synchronous replication.

Networking Services

Nutanix Acropolis provides a comprehensive set of services to visualize the network, automate common network operations and secure the network through native services and partner integration. These services include, but are not limited to:

- Application-centric visualization of the physical and virtual network topology to instantly diagnose and fix common networking issues.
- Open APIs that enable network devices and services such as top-of-rack switches, application delivery controllers (ADC) and firewalls to automatically adapt based on application lifecycle events.

Enterprise Cloud is the Future of IT

World's most advanced data-centers rely on Nutanix technology and solutions to power their workloads at any scale. It's time for businesses to move away from legacy infrastructure. Eliminate the need for stand alone SAN or NAS-based storage and expensive virtualization and mitigate complexity and silos. Let Enterprise Cloud enable the possibility to run applications in the right environment at the right time.



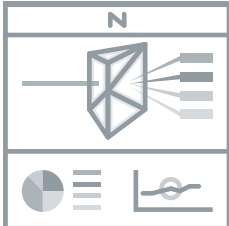
T. 855.NUTANIX (855.688.2649) | F. 408.916.4039
info@nutanix.com | www.nutanix.com | [@nutanix](https://twitter.com/nutanix)

Nutanix makes infrastructure invisible, elevating IT to focus on the applications and services that power their business. The Nutanix enterprise cloud platform leverages web-scale engineering and consumer-grade design to natively converge compute, virtualization and storage into a resilient, software-defined solution with rich machine intelligence. The result is predictable performance, cloud-like infrastructure consumption, robust security, and seamless application mobility for a broad range of enterprise applications. Learn more at www.nutanix.com or follow us on [Twitter@nutanix](https://twitter.com/nutanix).

©2017 Nutanix, Inc. All rights reserved. Nutanix is a trademark of Nutanix, Inc., registered in the United States and other countries. All other brand names mentioned herein are for identification purposes only and may be the trademarks of their respective holder(s).

Intuitive,
Beautiful,
Insightful

Nutanix Prism

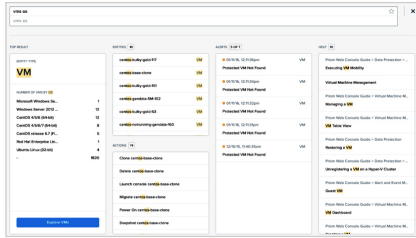


Enterprise clouds require machine intelligence and automation to simplify complex operations from many clicks to a single click, and eventually from a single click to zero-touch management.

Nutanix Prism is an end-to-end consumer-grade management solution for virtualized datacenter environments that brings unprecedented simplicity by combining several aspects of administration and reporting. Powered by advanced machine learning technology, Prism can mine large volumes of system data to automate common tasks and generate actionable insights for optimizing virtualization, infrastructure management and everyday operations.

Prism has been designed ground-up for an uncluttered, yet rich experience and provides an intuitive user interface to simplify and streamline common datacenter workflows, eliminating the need to have disparate management solutions for different tasks.





ONE-CLICK INFRASTRUCTURE MANAGEMENT

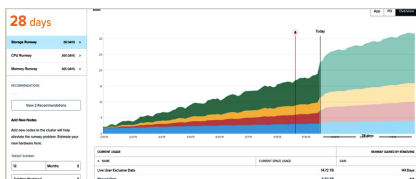
Prism manages the entire stack from the storage and compute infrastructure all the way up to virtual machines (VMs).

- **Cluster Management:** Streamlined deployment, maintenance and scaling of hosts with a single click.
- **Virtual Network Management:** Simplified set-up and management of virtual networking for hosts and virtual machines.
- **VM Management:** End-to-end VM lifecycle management, from creation and initial placement, to high availability and migration.
- **Storage Management:** Intuitive VM-centric control of storage services.
- **Prism Self Service:** Frictionless access to infrastructure resources.
- **Network Visualization:** VM-centric operational view of the network.

ONE-CLICK OPERATIONAL INSIGHTS

Prism's advanced machine learning technology provides one-click insight for detailed infrastructure trending, analysis and optimization, simplifying routine operational tasks.

- **Prism Search:** Integrated Google-like search experience to query and perform actions with a single click.
- **Customizable Operations Dashboard:** Visually rich dashboards that give actionable summary of applications, virtual machines and infrastructure state at-a-glance.
- **Scheduled Reporting:** Existing out of the box reports or custom reports to share KPIs within the organization.



ONE-CLICK PLANNING

Prism includes a powerful application and VM-centric capacity planning engine that is powered by Nutanix's patent-pending X-Fit technology.

- **Capacity Behavior Analytics:** Predictive analysis of capacity usage and trends based on workload behavior enabling pay-as-you-grow scaling.
- **Capacity Optimization Advisor:** Infrastructure optimization recommendations to improve efficiency and performance based on VM behavioral analysis.
- **Just In Time Forecast:** Capacity expansion forecast to meet future workload growth.

ONE-CLICK PERFORMANCE MONITORING

Prism learns the real-time performance behavior of VMs and workloads, and detects anomalies automatically providing early warning signs.

- **Anomaly Detection:** Predictive monitoring based on behavioral analysis instead of static thresholds detects performance issues before they impact workloads.
- **Bottleneck Detection:** Guidance for correct VM resource allocation is provided based on behavioral analysis and machine learning.

Prism is available in two editions – Prism Starter and Prism Pro. Prism Starter is included with every edition of Acropolis for single and multiple site management. Prism Pro is available as an add-on subscription.

PRISM EDITIONS

FEATURES	STARTER	PRO
Cluster Management		
Single Site Management (Prism Element)	✓	✓
Multi Site Management	✓	✓
VM Management	✓	✓
Storage Management	✓	✓
Multi-Hypervisor Management	✓	✓
Network Visualization	✓	✓
Prism Self Service Management	✓	✓
One-Click Centralized Upgrades		✓
One-Click Planning		
Capacity Behavior Trends		✓
Just in Time Forecast		✓
VM Right Sizing		✓
One-Click Performance Monitoring		
Alert Analysis	✓	✓
Bottleneck Detection		✓
Anomaly Detection		✓
One-Click Operational Insights		
Prism Advanced Search		✓
Customizable Dashboard		✓
Scheduled Reporting		✓



T. 855.NUTANIX (855.688.2649) | F. 408.916.4039
info@nutanix.com | www.nutanix.com | [@nutanix](https://twitter.com/nutanix)

Nutanix makes infrastructure invisible, elevating IT to focus on the applications and services that power their business. The Nutanix Enterprise Cloud OS software leverages web-scale engineering and consumer-grade design to natively converge compute, virtualization and storage into a resilient, software-defined solution with rich machine intelligence. The result is predictable performance, cloud-like infrastructure consumption, robust security, and seamless application mobility for a broad range of enterprise applications and services. Learn more at www.nutanix.com or follow us on Twitter @nutanix.

©2018 Nutanix, Inc. All rights reserved. Nutanix is a trademark of Nutanix, Inc., registered in the United States and other countries. All other brand names mentioned herein are for identification purposes only and may be the trademarks of their respective holder(s).

Nutanix Sizing Bill of Materials (BOM)

Design Scenario: MPMG Atualização ATA

Date: 27-Nov-18

Author: Luiz Datri

BOM Id: 8bd68fb9-0054-4950-9a5b-1c7522d0494b

Sizer Build: 3.3.0.17

Scenario Objectives:

Executive Summary:

MPMG

Requirements:

MPMG

Constraints:

MPMG

Assumptions:

MPMG

Risks:

MPMG

Description:

MPMG

The Nutanix Sizer calculator has generated this Bill of Material

Disclaimer:

The results generated or scenarios described in this report are estimates and should only be used as a guide to evaluate the benefit or feasibility of a future purchase of Nutanix products. The actual results realized as a result of a purchase and use of Nutanix products will vary and there is no guarantee that you will actually realize the results forecast in this report. There may be additional unaccounted for issues related to the use and deployment of Nutanix products that are not or cannot be accounted for on this report. Any estimate provided in this report is not and should not be interpreted as either a promise of or contract for a given level of performance. This scenario is sized using manual sizing option.

Datacenter Summary

Clusters	3
Nodes	21
Rackspace	24

Datacenter Details

Banco de Dados

Workloads	Type	Workload Details	Cluster Parameters
Banco de Dados	SQL Server	Number of DB VMs - 2 SQL Server Profile Type - Large RAM (GiB) - 128 CPU (MHz) - 12 vCPU Per Core - 1 Business Critical Database - No DB Size(GiB) - 4000 Database Type - OLTP Working Set(%) - 30 Managed by Calm - No	Block Awareness - Off Rack Awareness - Off Compression (All Flash) - On Compression (Hybrid) - Off Container Compression - 30% Encrypted Storage used for VM data - Off Erasure Coding - Off Cluster Failover Capacity - Not able to calculate Container Replication Factor - 2

Model	Nodes	Blocks
 NX-8035-G6	4	2

Ambiente atual

Workloads	Type	Workload Details	Cluster Parameters
Ambiente atual	Server Virtualization	VMs - 50 Server Profile Type - Large vCPU - 4 RAM (GiB) - 8 vCPU/Core - 6 Cold Data (GiB) - 135 Hot Data (GiB) - 15 Managed by Calm - No	Block Awareness - Off Rack Awareness - Off Compression (All Flash) - On Compression (Hybrid) - Off Container Compression - 30% Encrypted Storage used for VM data - Off Erasure Coding - Off Cluster Failover Capacity - Not able to calculate Container Replication Factor - 2

Model	Nodes	Blocks
 NX-8035-G6	14	7

GSI

Workloads	Type	Workload Details	Cluster Parameters
GSI	Server Virtualization	VMs - 2 Server Profile Type - Large vCPU - 4 RAM (GiB) - 8 vCPU/Core - 6 Cold Data (GiB) - 135 Hot Data (GiB) - 15 Managed by Calm - No	Block Awareness - Off Rack Awareness - Off Compression (All Flash) - On Compression (Hybrid) - Off Container Compression - 30% Encrypted Storage used for VM data - Off Erasure Coding - Off Cluster Failover Capacity - Not able to calculate Container Replication Factor - 2

Model	Nodes	Blocks
 NX-3055G-G6	3	3

Banco de Dados : Total Capacity

Cores	RAM	HDD	SSD
160	3,072 GB	0 TiB	83.82 TiB

Ambiente atual : Total Capacity

Cores	RAM	HDD	SSD
560	10,752 GB	509.32 TiB	97.79 TiB

GSI : Total Capacity

Cores	RAM	HDD	SSD
120	1,536 GB	65.48 TiB	10.48 TiB

Final Total Capacity

Cores	RAM	HDD	SSD
840	15,360 GB	574.8 TiB	192.09 TiB

Product Code	Quantity	Product Description
 NX-3155G-G6	3	NX-3155G-G6 , 1 Node Nutanix Hardware Platform -1 x 2 x C-CPU-6148(Intel Skylake Processor 2.4 GHz 20-core Skylake 6148 CPU) -1 x 16 x C-MEM-32R4-26A(32GB DDR4 2666MHz Memory Module), -1 x 4 x C-HDD-6TB-3.5(6TB 3.5" HDD), -1 x 2 x C-SSD-1920GB-3.5-E(1920GB 3.5-E" SSD), -1 x 2 x C-NIC-10GSFP2-A(10GbE Dual SFP+ Network Adapter), -1 x 1 x C-GPU-V100(Nvidia V100 GPU Card), -Foundation - Hypervisor Agnostic Installer -Controller VM -Prism Management
 NX-8235-G6	7	NX-8235-G6 , 2 Nodes Nutanix Hardware Platform -2 x 2 x C-CPU-6148(Intel Skylake Processor 2.4 GHz 20-core Skylake 6148 CPU) -2 x 24 x C-MEM-32R4-26A(32GB DDR4 2666MHz Memory Module), -2 x 4 x C-HDD-10TB-A5-A(10TB 3.5"-A5-A HDD), -2 x 2 x C-SSD-3.84TB-A5-A(3.84TB 3.5"-A5-A SSD), -2 x 2 x C-NIC-10GSFP2-A(10GbE Dual SFP+ Network Adapter), -Foundation - Hypervisor Agnostic Installer -Controller VM -Prism Management
 NX-8235-G6	2	NX-8235-G6 , 2 Nodes Nutanix Hardware Platform -2 x 2 x C-CPU-6148(Intel Skylake Processor 2.4 GHz 20-core Skylake 6148 CPU) -2 x 24 x C-MEM-32R4-26A(32GB DDR4 2666MHz Memory Module), -2 x 1 x C-HDD-NONE(No HDD Included.), -2 x 6 x C-SSD-3.84TB-A5(3.84TB 3.5"-A5 SSD), -2 x 2 x C-NIC-10GSFP2-A(10GbE Dual SFP+ Network Adapter), -Foundation - Hypervisor Agnostic Installer -Controller VM -Prism Management

Recommended

CNS-INST-1-NC	21	OFFERING: Nutanix cluster deployment, per node basis. DELIVERED BY: Nutanix GSO
---------------	----	--

EDU-C-ADM-PVT-PK	1	CUSTOMER COURSE: Nutanix Platform Administration private course
CNS-T&E-NC	3	Time and Expense (T&E). Priced per T&E unit. Estimate of unit count by project location and duration.

Recommended Best Practices

SQL Server - <http://go.nutanix.com/microsoft-sql-server-converged-infrastructure.html>

Sizing Details

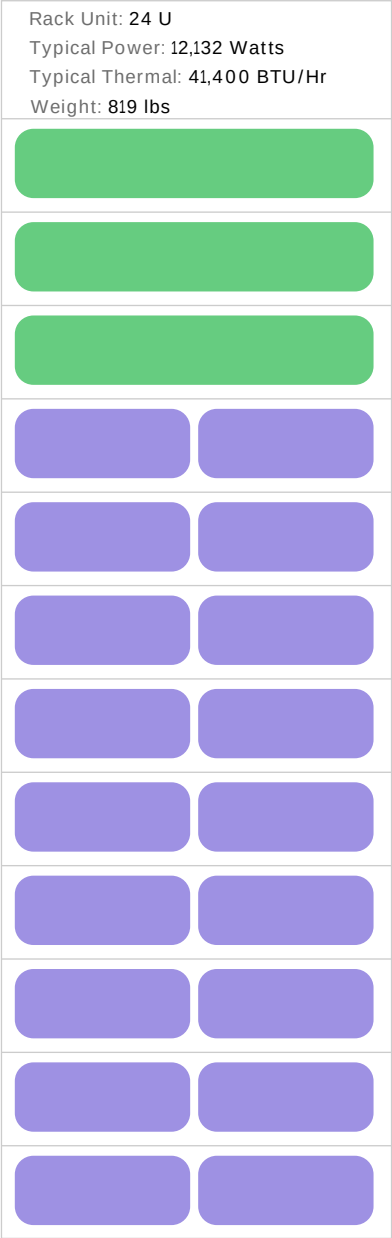
Workload Details

Workload Name	Workload Type	Profile Type	VMs	Cores	RAM (TiB)	HDD (TiB)	SSD (TiB)
Banco de Dados	SQL Server	Large OLTP	2	24.0	0.25	4.46	3.35
Ambiente atual	Server Virtualization	Large	50	33.34	0.39	6.59	0.73
GSI	Server Virtualization	Large	2	1.33	0.02	0.26	0.03
Total			54	58.67	0.66	11.32	4.11

BOM Details

Capacity Calculations	Cores	RAM (TiB)	HDD (TiB)	SSD (TiB)
Raw Capacity	953.56	15.0	574.8	187.87
Compression Savings			0.0	4.69
RF Overhead			-6.86	-8.57
CVM Overhead	-92.0	-0.73	-67.54	-31.88
Workload Total	-58.67	-0.66	-6.86	-8.57
Usable Capacity RF2	802.89	13.61	246.78	75.86
Usable Capacity RF3	802.89	13.61	164.52	50.58
Usage Percentage	15.8	9.24	14.14	19.24
Extent Store (Assuming RF2)			253.63	77.99
Extent Store (Assuming RF3)			169.09	52.0

Rack Layout



Legends	
	NX-3155G-G6
	NX-8235-G6

Financial Analysis

Nutanix delivers invisible infrastructure for next-generation enterprise computing, elevating IT to focus on the applications and services that power their business. The company's software-driven Xtreme Computing Platform natively converges compute, virtualization and storage into a single solution to drive simplicity in the datacenter. Using Nutanix, customers benefit from predictable performance, linear scalability and cloud-like infrastructure consumption.

The calculations presented below compare traditional three-tier (SAN + server) with Nutanix. The TCO analysis of traditional three-tier vs Nutanix compares typical costs required for mid-large size enterprises. Expenditures include storage, compute, networking and software costs. Operating expenses include support, facilities, and management costs (deployment, provisioning, on-going, troubleshooting, scaling.) For management costs, calculations were based on hours/month required per task and these assumptions were confirmed by IDC's industry averages for three-tier. Calculations are based on list pricing with assumptions made on typical discount rates in industry. Prices were derived from published vendor price lists and vendor quotes. The Nutanix TCO methodology has been validated and certified by IDC.

For this scenario, please contact your local sales team for assistance on financial analysis.

Assumptions used for Financial Analysis

Sales Discounts

Hardware	35.00%
Software	35.00%
Support	35.00%

Additional Capex

Software Edition	ultimate
Hypervisor cost per socket: vSphere	\$2875.00
10GbE Cost per Port	\$500.00
1GbE Cost per Port	\$100.00

Additional Opex

Support Level	production
kWh Cost(Power & Cooling)	\$0.11
Rack Space per U per Month	\$50.00
Management overhead for FTE per year	\$60000.00
Management node to FTE ratio (n:1)	600.00

Nutanix Services Offers

Support Services	- ProSupport (Minimum) - ProSupport Plus - Nutanix Nutanix SW Support - Term: 3 or 5 years (POS)	- Labor: On-Site - 2, 4, 8 & NBD Response - Remote Tech Support: 24X7
Optional Support Services	- Proactive Maintenance - Health Checks - KYHD	- Onsite Diagnosis - Dark Site Support
Deployment Service	- Greenfield- Onsite Implementation services –EDT (Required) - Brownfield - Remote Implementation services - RIS	
Education Service	- Web Based - Online Instructor led - Classroom	
Consulting Services	- Performance Assessment - Data Migration Services - Virtualization & Private/Public Cloud Consulting Services	- Business Continuity and DR Services - RCS – Remote Consulting Services

Note:

1. Design scenario is sized for 32 node clusters. These can be increased by customer to 48 or 64 node clusters based on what Hypervisor allows.
2. In Citrix XenDesktop and VMware View deployments ONE node in a cluster is required for dedicated management VMs for example vCenter and SQL Server for VMware View deployment, and XD Admin and Connection Broker for XenDesktop deployment.

Our Technology

- Unlike traditional arrays, Nutanix allows for perfect linear scalability. The much lower initial investment enables a quick payback period. The overall spend is also reduced since Moore's Law ensures declining costs relative to VM density.
- Since Nutanix is managed out of the box by the virtualization administrator, no additional storage administration is required. The 2U Nutanix footprint also minimizes power, cooling and rack space footprint. Nutanix's VM-level replication enables optimized Disaster Recovery (as opposed to replicating entire LUNs for traditional arrays).
- Nutanix's distributed file system combines local tiered storage with synchronous data replication throughout multiple nodes within a cluster, thereby allowing virtual machines to access data locally and survive node failures, distributing both compute and storage workloads among the remaining nodes in the cluster.
- It is often hard to put a cost on downtime. But storage arrays, despite having dual storage controllers, all too often do go down as a result of firmware upgrades, multiple drive failures, LUN attachment failures, human error, etc. Google built its infrastructure knowing that the commodity hardware would fail, and compensated by utilizing a distributed file system with data replicated on multiple servers. Rather than utilize ancient (1987) RAID technology, Nutanix incorporates the same type of distributed file system and data replication capabilities of GFS. The result is a similarly incredibly resilient architecture where the phrase, "The SAN is down" no longer is ever stated.
- Convergence implies the elimination of redundant hardware. Conventional converged infrastructure solutions that incorporate both servers and storage arrays do not consolidate any hardware whatsoever. They merely juxtapose the servers and arrays in the same racks or chassis and stick them at the end of a network where they're subject to performance degradation from multiple hops and from network latency. Nutanix eliminates all of proprietary and disparate storage components and instead offers a no SAN solution through its Distributed Storage Fabric and Distributed File System.

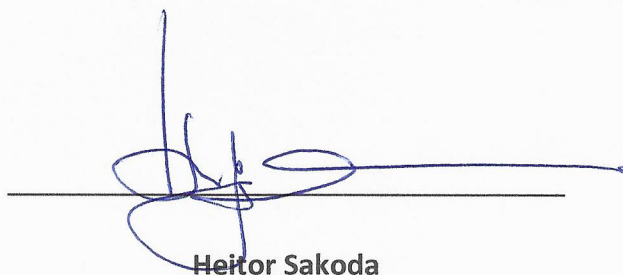
Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Pregão Eletrônico nº 374/2018

Objeto: Registro de Preços para expansão de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização para atender à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A **Servix Informática Ltda.**, empresa privada inscrita sob o CNPJ/ MF nº. 01.134.191/0003-09, devidamente representada por seu Sócio Diretor **Heitor Sakoda**, portador do CPF 014.107.698-44 **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Heitor Sakoda

Sócio Diretor

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Pregão Eletrônico nº 374/2018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Objeto: Registro de Preços para expansão de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização para atender à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A **Servix Informática Ltda.**, empresa privada inscrita sob o CNPJ/ MF nº. 01.134.191/0003-09, devidamente representada por seu Sócio Diretor **Heitor Sakoda**, portador do CPF 014.107.698-44 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018



Heitor Sakoda

Sócio Diretor

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com